Sábado, 13 de dezembro de 2025 I Série — Número 41

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
Joana Fernanda Ferreira de Lima
Maria Germana de Sousa Rocha

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 2 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do Projeto de Lei n.º 332/XVII/1.ª e dos Projetos de Resolução n.os 413 e 414/XVII/1.ª.

Foi discutida, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 34/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a implementação de atos jurídicos europeus no ordenamento nacional relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro, que foi posteriormente aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global. Usaram da palavra, a diverso título, além do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (João Silva Lopes), os Deputados Paulo Núncio (CDS-PP), Adriana Rodrigues (PSD), Ana Martins (CH), Hugo Costa

(PS), Filipe Sousa (JPP), Patrícia Gonçalves (L), Alfredo Maia (PCP), Pedro Correia (CH), Mário Amorim Lopes (IL) e Martim Syder (PSD).

Procedeu-se ao debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª (GOV) — Regulamenta os ensaios clínicos de medicamentos para uso humano, que foi posteriormente aprovada, tendo usado da palavra, além da Secretária de Estado da Saúde (Ana Povo), os Deputados Marta Martins da Silva (CH), Irene Costa (PS), Joana Cordeiro (IL), Paula Santos (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Muacho (L), Filipe Sousa (JPP), Alberto Machado (PSD) e Cristina Vieira Henriques (CH).

Debateu-se, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª (GOV) — Procede à execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamentos (UE) n.ºs 2017/745 e 2017/746, na parte relativa à investigação clínica e ao estudo de desempenho de dispositivos médicos, e altera a Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, que foi posteriormente aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global. Intervieram, a diverso título, além da Secretária de Estado da Saúde, os Deputados Joana Cordeiro (IL), Cláudia Estevão (CH), Paula Santos (PCP), Filipe Sousa (JPP), Paulo Muacho (L), Susana Correia (PS), Patrícia Nascimento (CH), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Ana Gabriela Cabilhas (PSD).

Foi discutida, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1226, relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União, que foi depois aprovada, na generalidade, na especialidade e em votação final global, conjuntamente com o Projeto de Resolução n.º 378/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas para assegurar o melhor cumprimento da Diretiva (UE) 2024/1226, relativa às infrações e sanções por violação das medidas restritivas da União Europeia, que foi aprovado. Usaram da palavra, a diverso título, além da Ministra da Justiça (Rita Alarcão Júdice), os Deputados Catarina Salgueiro (CH), Rui Rocha (IL), Paula Santos (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Inês de Sousa Real (PAN), Idalina Durães (CH), Carolina Marques (PSD), Paulo Muacho (L) e Pedro Delgado Alves (PS).

Foram lidos os Projetos de Voto n.ºs 254/XVII/1.ª (apresentado pelo PSD) — De pesar pelo falecimento da ilustre cidadã Olga Amália Cardoso, popularmente conhecida como «Amiga Olga», e 255/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Almeno Gonçalves, cujas partes deliberativas foram aprovadas (*a*).

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 268/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR) — De saudação pela inscrição dos barcos moliceiros na Lista do Património Cultural Imaterial em Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO (*a*).

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 39/XVII/1.ª (GOV) — Aprova as Grandes Opções para 2025-2029.

Foi aprovado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 125/XVII/1.ª (PSD) — Procede à oitava alteração à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Transporte Coletivo de Crianças e Jovens.

Foram votados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.ºs 365/XVII/1.ª (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional para 2026, 375/XVII/1.ª (BE) — Aumento do salário mínimo nacional, que foram rejeitados, 377/XVII/1.ª (PSD) — Pelo progressivo aumento de rendimentos dos trabalhadores, com evolução da retribuição mínima mensal garantida e valorização do salário médio, que foi aprovado, 381/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento do salário mínimo nacional e do salário médio e 385/XVII/1.ª (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional, que foram rejeitados.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 43/XVII/1.ª (CH) — Recupera a figura do visto prévio do Tribunal de Contas no âmbito dos projetos financiados e cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência e 300/XVII/1.ª (PAN) — Repõe o visto prévio do Tribunal de Contas no âmbito dos projetos financiados e cofinanciados pelo PRR, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 298/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a salvaguarda do património imaterial do concelho da Guarda, com destaque especial ao cobertor de papa.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 46/XVII/1.ª (PSD) — Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República, 48/XVII/1.ª (PAN) — Regulamenta a atividade de *lobbying* e procede à criação de um registo de transparência e de um mecanismo de pegada legislativa, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e à décima sétima alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março, 86/XVII/1.ª (IL) — Regulamenta a atividade de *lobbying* em Portugal e procede à criação do sistema de transparência dos poderes públicos, 110/XVII/1.ª (CH) — Regulamenta a atividade de representação legítima de interesses (*lobbying*) junto de entidades públicas e cria um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República, 114/XVII/1.ª (PS) — Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República e 119/XVII/1.ª (CDS-PP) — Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados a autorizar uma Deputada do CH a intervir em tribunal.

O Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 30 minutos.

(*a*) Estas votações tiveram lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Bom dia. Peço aos Srs. Agentes da autoridade que abram as galerias.

Eram 10 horas e 2 minutos.

Pausa.

Peço ao Sr. Secretário o favor de ler o expediente.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para anunciar à Câmara que deram entrada na Mesa, e foram admitidas pelo Sr. Presidente, o Projeto de Lei n.º 332/XVII/1.ª (PAN) e os Projetos de Resolução n.ºs 413 (L) e 414/XVII/1.ª (PS).

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então dar início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, que consiste na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 34/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a implementação de atos jurídicos europeus no ordenamento nacional relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro.

Para a primeira intervenção, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças** (João Silva Lopes): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Dirijo-me a esta Assembleia para apresentar a proposta de lei que assegura a implementação de atos jurídicos europeus relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro.

Vivemos uma era em que o risco digital é também um risco para o setor financeiro, com repercussão nos cidadãos.

As ciberameaças, as falhas tecnológicas e as perturbações dos sistemas de informação e comunicação deixaram de ser cenários hipotéticos para passarem a representar riscos reais, não negligenciáveis, permanentes e de alcance transfronteiriço.

É precisamente neste contexto que surgem, em 2022, os diplomas conhecidos como regulamento e diretiva DORA (*Digital Operational Resilience Act*), instrumentos fundamentais da União Europeia para reforçar a resiliência operacional digital do setor financeiro.

O objetivo central deste quadro europeu é claro: garantir que todas as entidades do setor financeiro estejam preparadas para prevenir e responder a incidentes relacionados com as tecnologias da informação e comunicação, como ciberataques, falhas de sistemas, interrupções tecnológicas e outras ameaças digitais que podem colocar em causa a estabilidade financeira e a confiança dos cidadãos no sistema financeiro.

O Regulamento DORA cria, pela primeira vez, um quadro harmonizado a nível europeu, aplicável a todas as entidades financeiras, evitando-se, assim, respostas fragmentadas entre os Estados-Membros, concorrendo para o reforço do funcionamento do mercado interno. Na mesma linha, procura-se fortalecer os poderes das autoridades de supervisão nacionais, permitindo um acompanhamento mais rigoroso da gestão do risco das tecnologias de informação no setor financeiro.

Permitam-me que destaque quatro medidas principais da proposta de lei que hoje discutimos.

Em primeiro lugar, identificam-se de forma clara como autoridades de supervisão competentes o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, garantindo uma aplicação eficaz, coordenada e juridicamente segura das novas regras.

Em segundo lugar, define-se com precisão o âmbito de aplicação nacional, alargando-se o regime, com as devidas adaptações, às empresas de seguros, de resseguros e às entidades gestoras de fundos de pensões com atividade autorizada em Portugal. Esta opção legislativa, guiada por critérios de proporcionalidade, assegura a coerência do sistema financeiro nacional, reforça a proteção dos consumidores e melhora a capacidade do País para resistir a choques tecnológicos.

Em terceiro lugar, este diploma estabelece um regime sancionatório claro e eficaz, aplicável às violações dos deveres previstos no regulamento e na legislação nacional complementar, porque não há verdadeira regulação sem responsabilidade e não há segurança digital sem mecanismos de fiscalização e sanção adequados.

Por fim, procede-se às alterações legislativas necessárias à transposição da diretiva que introduz ajustamentos em várias diretivas europeias fundamentais do setor financeiro, assegurando-se também que o

ordenamento jurídico português permanece plenamente alinhado com a globalidade do direito europeu referente à segurança e à resiliência operacional.

Sr.as e Srs. Deputados, com a aprovação desta proposta, Portugal assegura o cumprimento das suas obrigações europeias em matéria de resiliência operacional digital do setor financeiro e reafirma o seu firme compromisso com a estabilidade, a segurança e a confiança no sistema financeiro nacional.

Estamos a dotar as entidades financeiras dos instrumentos mais robustos para prevenir, resistir e responder a incidentes tecnológicos e a ciberataques, a reforçar a supervisão sobre os riscos associados às tecnologias da informação e a garantir uma proteção acrescida para consumidores, investidores e para a própria economia.

Num contexto em que a digitalização do sistema financeiro é irreversível e em que as ameaças são cada vez mais sofisticadas, esta proposta de lei representa um passo decisivo na defesa da integridade, da continuidade e credibilidade das infraestruturas financeiras. Também aqui o Estado não pode deixar de assegurar as condições de segurança e proteção das instituições, das empresas e dos cidadãos.

Por ser nossa firme convicção que os objetivos prosseguidos por esta proposta de lei são meritórios e, por isso, partilhados por todos os grupos parlamentares, o Governo espera e conta que esta iniciativa possa acolher o apoio e merecer a aprovação desta Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Secretário de Estado tem três pedidos de esclarecimento.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados, a proposta de lei que o Governo apresenta hoje visa executar o Regulamento DORA na ordem jurídica interna. Este regulamento harmoniza uma série de atos legislativos dispersos e cria um único quadro de resiliência digital para o setor bancário e para o setor financeiro.

Sabemos que as democracias europeias estão hoje sujeitas a cada vez mais ataques e dentro desses ataques incluem-se os ataques por via digital, por via híbrida, muitas vezes protagonizados por ciberataques. Reconhecendo esta realidade, o Regulamento DORA vem procurar harmonizar, a nível europeu, a prevenção, a classificação, a supervisão e a resolução deste tipo de ameaças e deste tipo de ataques virtuais.

De facto, os ciberataques podem ter consequências absolutamente desastrosas na estabilidade bancária, na estabilidade financeira e, por essa via, na estabilidade política da Europa e dos seus Estados-Membros.

Portugal, de facto, não é exceção, pelo contrário. Olhando para o último relatório do Centro Nacional de Cibersegurança, em 2024, houve um aumento de 36 % deste tipo de incidentes. Por isso, é de saudar que o Governo venha a executar esta proposta e venha pôr Portugal na mesma linha, no mesmo *frame* que os outros países europeus.

A este propósito, deixava-lhe duas perguntas, Sr. Secretário de Estado. Em primeiro lugar, porque é que um regulamento destinado ao setor financeiro inclui também empresas de seguros. Em segundo lugar, como é que a execução deste regulamento na ordem jurídica interna pode contribuir para reforçar a confiança das famílias e das empresas no setor bancário e no setor financeiro em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Adriana Rodrigues, do PSD.

A Sr.ª **Adriana Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados, os ataques cibernéticos em entidades financeiras têm impactos negativos profundos e a vários níveis. Afetam muito em particular a operação, a reputação e a estabilidade do setor.

Esta é uma área muito sensível, em que a confiança dos clientes é essencial. Um ataque cibernético causa, sobretudo, perda de reputação, prejudica investidores, parceiros e o *rating* de crédito. A exposição pública de dados sensíveis gera pânico e a desconfiança no mercado. Por outro lado, falhas na proteção de dados podem levar a investigações e a processos legais.

O setor financeiro é interconectado. Um ataque a uma instituição financeira gera, num efeito dominó, impactos negativos profundos noutros bancos e mercados, afetando profundamente a economia.

O DORA, regulamento da União Europeia que trata da resiliência operacional digital do setor financeiro, entrou em vigor em 17 de janeiro de 2025 e aplica-se diretamente a todas as entidades financeiras dos Estados-Membros. O seu principal objetivo é assegurar que bancos, seguradoras, fundos e demais entidades possam resistir, responder e recuperar de incidentes cibernéticos. Pretende evitar que uma falha tecnológica coloque em risco a estabilidade financeira da União Europeia. Transpor e executar o DORA em Portugal é, pois, urgente e crucial.

Sr. Secretário de Estado, sabemos que ainda são poucos os países que já executam o DORA e ainda menos aqueles que o mesmo se encontra em fase de implementação.

Gostaria de obter o seguinte esclarecimento da parte do Sr. Secretário de Estado: qual o motivo para o atraso na execução deste regulamento e porque é que entende o Governo ser relevante estender o âmbito do regime previsto no DORA às empresas de seguros e de resseguros, bem como às entidades gestoras de fundos de pensões.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Ana Martins, do Chega.

A Sr.ª **Ana Martins** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, o País precisa de segurança digital e acho que ninguém pode questionar este facto. Mas o que não podemos aceitar, Sr. Ministro, é que esta transposição seja feita sem uma avaliação séria do impacto sobre as pequenas instituições e os consumidores.

Pergunto-lhe: onde está a análise do custo que recai sobre as instituições financeiras? Estou a falar dos nossos investidores nacionais, das fintechs portuguesas, das cooperativas de crédito, que serão obrigadas a implementar recursos tecnológicos e métodos mais exigentes. Estamos a falar de mais testes contínuos, mais relatórios, mais planos de continuidade.

Onde está a garantia de que o aumento da carga regulatória não será mais um fator de concentração do mercado? Não estaremos a fornecer um sistema que favorece os gigantes financeiros, Sr. Secretário de Estado? Como vai assegurar que estas obrigações não se traduzem, como sempre, em custos acrescidos para os consumidores?

Pergunto, Sr. Secretário, que avaliação fez das instituições públicas fiscalizadoras. É que o setor financeiro só será resiliente se estas instituições tiverem capacidade tecnológica e recursos.

Mas o mais grave desta transposição, Sr. Secretário, é que nada prevê para reduzir a nossa dependência tecnológica de fornecedores estrangeiros. Por isso, pergunto: qual a estratégia nacional para que Portugal desenvolva a sua tecnologia própria?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. Dispõe de 2 minutos e 20 segundos.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente, respondendo desde já à Sr.ª Deputada Ana Martins, relembro que o regulamento e a diretiva DORA estão em vigor desde janeiro de 2025. Portanto, a maior parte das entidades financeiras de pequena dimensão e de maior dimensão estão preparadas desde janeiro e estavam a aguardar ansiosamente pela transposição deste regulamento e desta diretiva.

Passando às questões suscitadas pelo Sr. Deputado Paulo Núncio, que depois também entroncam na questão suscitada pela Sr.ª Deputada Adriana Rodrigues, relativamente à extensão da aplicação do Regulamento DORA às empresas de seguro e resseguro e às entidades gestoras de fundos de pensões, é uma questão de coerência, ou seja, nós quisemos assegurar um pleno alinhamento, de modo que estas entidades ficassem também abrangidas simultaneamente por este regime e pelos regimes jurídicos setoriais. É uma

questão de coerência para as entidades de seguro e resseguro ficarem também abrangidas pelo Regulamento DORA e pela diretiva.

Tudo o que possa contribuir para aumentar a perceção de confiança dos consumidores é positivo e, portanto, ao assegurar as condições de resiliência do sistema financeiro português, essa perceção é passada para os consumidores.

Relativamente às questões suscitadas pela Sr.ª Deputada Adriana Rodrigues, deixe-me confessar que tem sido uma tarefa árdua recuperar a herança muito pesada de regulamentos que precisam de ser executados e de diretivas que precisam de ser transpostas. Tem sido um trabalho muito grande, e posso aqui enumerar: são cerca de uma dezena as diretivas que já foram transpostas.

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

Não vou referir aquelas que são de natureza fiscal, porque se fossem essas a lista era mais extensa. Vamos continuar esse trabalho e vamos seguramente ter sucesso.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Jorge Pinto ainda deve estar nos cuidados intensivos, com a tareia que levou ontem no debate!

Risos do Deputado do L Rui Tavares.

É para ver se aprendem alguma coisa, para ver se crescem!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Esta manhã, estamos a discutir uma proposta de lei que visa executar, na ordem jurídica interna, o denominado Regulamento DORA, o novo quadro europeu para a resiliência operacional digital do setor financeiro.

Este tema tem ganhado particular relevância no contexto europeu. É um diploma técnico, mas importa sublinhar como afeta diretamente os cidadãos e as empresas.

Como bem refere a exposição de motivos da proposta de lei do Governo, nenhuma fronteira nacional, e nem mesmo as fronteiras da União, é suficiente para conter ciberataques.

Por isso, a construção de um quadro europeu harmonizado era absolutamente essencial. Neste tema, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está onde sempre esteve e votará favoravelmente o diploma, percebendo que é uma necessidade transpor para a ordem jurídica nacional esta iniciativa. Porém, estaremos necessariamente vigilantes relativamente à sua aplicação, bem como à execução plena do denominado DORA no nosso País.

É uma área crítica para a confiança do sistema financeiro e não podem existir falhas de segurança. Essas falhas minam a confiança crucial no sistema financeiro. E é importante sublinhar que não se trata apenas de proteger as instituições financeiras, trata-se de proteger os consumidores, as famílias e as empresas, que dependem diariamente da confiança e da segurança no acesso aos serviços financeiros.

Esta proposta de lei, conforme já vi sublinhar neste debate, responde a um conjunto de dimensões que obrigatoriamente têm de ser legisladas a nível nacional.

A primeira dimensão, que é central para o Partido Socialista, é a identificação das autoridades nacionais competentes. Para nós, este é um ponto central da proposta, porque permite também acompanhar a sua aplicação junto das entidades competentes, também aqui num trabalho de escrutínio na Assembleia da República. O Banco de Portugal, a ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) e a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) ficam com responsabilidades claras neste tema.

A segunda dimensão é a delimitação do âmbito de aplicação, excluindo algumas caixas económicas, mas também colocando as empresas de seguros, resseguros e fundos de pensões. Este tema é para nós central,

porque abrange um leque maior de empresas e instituições que devem estar no espectro do Regulamento DORA.

A terceira dimensão é o restabelecimento de um regime sancionatório específico. Acreditamos que só uma supervisão mais forte se traduz em maior proteção para os utilizadores dos serviços financeiros, que devem ter a garantia de que as entidades que guardam os seus dados e os seus recursos cumprem elevados padrões de segurança.

A quarta dimensão refere-se a que a proposta procede a alterações legislativas necessárias para a transposição da diretiva que acompanha o regulamento, ajustando-a a vários regimes setoriais e assegurando a coerência do ordenamento jurídico nacional.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o sistema financeiro é a base de qualquer economia moderna. A sua solidez e a sua resiliência tecnológica são indispensáveis para assegurar confiança, estabilidade e proteção dos cidadãos.

Quando um ciberataque bloqueia pagamentos, compromete dados ou interrompe serviços, não é apenas uma instituição que fica vulnerável; são as empresas que deixam de faturar, as famílias que deixam de aceder à sua conta, os consumidores que perdem a confiança no sistema. Todos conhecemos aqui neste Hemiciclo casos recentes que evidenciam essa vulnerabilidade.

O Regulamento DORA e a sua execução nacional procuram justamente responder a essas fragilidades, reforçando a capacidade de prevenir, resistir e recuperar de incidentes tecnológicos. É essencial um instrumento de defesa dos consumidores, das empresas e da economia no seu todo.

Por estas razões, o Partido Socialista, como já disse, votará favoravelmente esta proposta, mas acompanhando de perto a sua implementação. Assim, garante-se que Portugal cumpre e, sobretudo, protege eficazmente o seu sistema financeiro, os seus consumidores e as suas empresas e que todos os agentes financeiros têm capacidade para implementar efetivamente o Regulamento DORA, nomeadamente as instituições financeiras de menor dimensão.

Compete ao Estado fazer esse acompanhamento, compete aos reguladores fazer esse acompanhamento e também compete ao Estado garantir e assegurar a confiança dos cidadãos no sistema financeiro, e, para isso, garantir que não existe vulnerabilidade a ataques informáticos e a ciberataques é crucial.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: Vivemos numa época em que a digitalização no setor financeiro é inevitável. Com ela, chegam riscos concretos, falhas, ciberataques, com impacto na economia e na confiança dos cidadãos.

Esta proposta de lei vem responder a isso, alinhando Portugal com normas europeias que garantem a resiliência operacional digital, mas — atenção! — não basta transpor leis para o papel.

A eficácia depende de fiscalização clara, de mecanismos concretos e de apoio às pequenas instituições financeiras, que não podem ser deixadas para trás.

A segurança digital não é um luxo das grandes entidades, é um dever do Estado para todos, sem exceção.

O JPP apoiará esta proposta de lei, mas estará atento à sua implementação real, porque entendemos que a resiliência digital só vale se for prática e tangível.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vão chamar o Jorge Pinto, que ainda deve estar nos cuidados intensivos! Bela tareia que levou ontem!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Discutimos hoje a proposta de lei que aplica em Portugal o Regulamento europeu DORA, destinado a reforçar a resiliência operacional digital do setor financeiro.

Esta proposta parte de uma realidade simples. O setor financeiro depende cada vez mais das tecnologias digitais, e essa dependência traz eficiência, mas também riscos sérios para a estabilidade económica e para a confiança dos cidadãos.

Num País em que muitas pessoas dependem de canais digitais para receber o salário, pagar a renda ou aceder à sua conta bancária, é essencial garantir que a infraestrutura digital do sistema financeiro é robusta, segura e orientada para o interesse público.

A questão que o Livre coloca é clara: esta proposta de lei limita-se a cumprir o mínimo europeu ou aproveita a oportunidade para reforçar a transparência, a responsabilização ou a proteção dos utilizadores?

É positivo que a proposta clarifique as autoridades competentes, promova a cooperação com o Centro Nacional de Cibersegurança e imponha planos de continuidade, testes de resiliência e mecanismos de reporte de incidentes. É também relevante a existência de um regime sancionatório para quem não cumpre.

Mas esta proposta fica aquém no plano político. É sobretudo um exercício técnico de transposição e não um esforço para democratizar a governação digital do sistema financeiro. Reforçam-se mecanismos de supervisão, mas continua a faltar escrutínio público. Incidentes relevantes e vulnerabilidades estruturais não devem ficar fechados em relatórios confidenciais. Sem comprometer a segurança operacional, devem existir relatórios públicos com dados agregados sobre incidentes, impactos e medidas corretivas.

Além disso, a regulamentação futura deve envolver associações de consumidores, especialistas em direitos digitais e a sociedade civil, e não apenas as instituições financeiras e as autoridades.

Por fim, é essencial garantir que os custos de adaptação ao DORA não se traduzem em mais comissões ou encargos para quem tem menos alternativas ou menor literacia digital. A resiliência digital é um bem comum.

O Grupo Parlamentar do Livre está disponível para contribuir construtivamente para melhorar esta proposta, reforçando a transparência e a proteção dos utilizadores, porque a forma como regulamos o digital hoje dirá muito, muito, sobre a qualidade da nossa democracia económica amanhã.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Alfredo Maia, do Partido Comunista Português, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta de lei em discussão altera oito diplomas legais da arquitetura do sistema financeiro nacional de especial complexidade e com implicações diretas num setor estratégico do qual depende toda a economia nacional. Alguns destes diplomas foram já alterados este ano e um deles até recentemente, em setembro.

Sobre matéria de tal importância, o Governo decidiu — mal — não consultar o Banco de Portugal, a ASF, a CMVM e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Ao recorrer, mais uma vez, ao pedido de concessão de processo de urgência, o Governo retira à Assembleia da República a possibilidade de fazer um trabalho de especialidade cuidado e informado.

Afinal, é àquelas entidades que caberá a supervisão e o acompanhamento visado pela proposta de lei, mas o certo é que a Assembleia não conhece os seus pareceres. O único parecer que acompanha a proposta de lei é o do Centro Nacional de Cibersegurança. Esta manifesta insuficiência de suporte deveria ser suficiente para esta Assembleia recusar tratar este assunto de forma apressada.

Entre outros, sobressai o alerta para a falta de clarificação quanto às competências nacionais no tema crítico da cibersegurança e a falta de articulação com a restante legislação, que, não sendo boa, é a que está em vigor, mas que o Governo deliberadamente desconsiderou.

Estão em causa matérias de segurança do Estado, dos cidadãos e de instituições públicas e privadas portuguesas, pelo que não se compreende nem é aceitável que subsistam dúvidas sobre matéria de competências.

Também não se compreende que a proteção dos dados e a segurança das redes e dos sistemas de informação do sistema financeiro fique nas mãos e presa pelos critérios e obrigações a entidades supranacionais.

Num momento em que se avolumam os casos de fraude ou de tentativa de fraude, de burla, de tentativas de intrusão nas redes e nos sistemas de informação da banca e dos seguros e de outros setores económicos

críticos, é fundamental que o País e as autoridades competentes disponham dos meios tecnológicos e jurídicos necessários à prevenção e à intervenção atempada em defesa dos cidadãos.

O risco de uma nova crise financeira de dimensões e repercussões incalculáveis é real e exige prudência e segurança na elaboração das disposições legais que regem o sistema financeiro, para que não aconteçam novas «limpezas» de bancos e para que banqueiros não fiquem com o dinheiro dos contribuintes.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Correia, do Chega, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: A Comissão Europeia avisou Portugal, a par de Espanha e de França, do atraso na transposição do Regulamento DORA, *Digital Operational Resilience Act*, e alertou que o prazo para justificações aceitáveis estaria a terminar.

De facto, os Estados-Membros tinham até 17 de janeiro deste ano para transpor este regulamento, estabelecendo regras claras e consistentes de resiliência operacional digital para entidades financeiras, como bancos, seguradoras e empresas de investimento.

Alertado pela Comissão, que poderia enviar a infração para o Tribunal de Justiça da União Europeia, incluindo nessa infração um pacote de sanções financeiras, a proposta que o Governo aqui apresenta foi feita tarde e à pressa, pois é uma simples reprodução integral do pacote DORA, sem qualquer adaptação à realidade portuguesa, sem salvaguardas e sem visão estratégica.

O que se pretende aqui aplicar no nosso ordenamento sobre resiliência operacional digital do setor financeiro são os atos europeus, e mais nada.

A proposta reforça o controlo centralizado de Bruxelas sobre o setor, mas não explica como é que Portugal vai conservar a sua própria autonomia regulatória.

Onde está a nossa soberania digital? Onde está a defesa dos nossos dados financeiros? Onde está a defesa das nossas infraestruturas? Onde está a defesa das nossas instituições?

No contexto nacional, o Governo não apresenta uma única medida de mitigação do impacto sobre pequenas instituições, cooperativas de crédito, seguradoras regionais ou *fintech* portuguesas, excluindo quem tem menos dimensão, reduzindo a concorrência e enfraquecendo o tecido financeiro português. Mais, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: o que esta proposta não diz ainda é mais grave. Não fala sobre a convivência, ou não, das atuais normas regulamentares da ASF e das orientações da EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) com os requisitos DORA, e carece de clarificação quais as normas ou orientações que são alteradas ou revogadas, de forma a assegurar a coerência entre todas as peças.

Quanto à dependência tecnológica de fornecedores estrangeiros, reforça-a. Não traz qualquer estratégia nacional para desenvolver tecnologia própria e nem sequer garante que dados sensíveis não serão processados fora do País ou fora da União. O País precisa de segurança digital, sim, mas precisa também de soberania, de proporcionalidade e de proteção dos seus próprios interesses.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Precisa também que o Governo explique por que razão aceita tudo o que Bruxelas impõe, sem acrescentar uma única salvaguarda para Portugal.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Parece o PCP!

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Nós queremos uma Europa mais segura, mais livre, com os seus Estados-Membros mais fortes e as suas nações soberanas. O que não queremos é o centralismo de Bruxelas. Aqui, federalismo, não!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Creio que todos, hoje, concordamos que um ciberataque pode ser também uma questão de soberania, pois, num mundo interligado, pode pôr em causa toda a infraestrutura de um país. Portanto, a execução deste regulamento faz todo o sentido, porque precisamos de infraestrutura digital que seja resiliente e capaz de reagir perante esses ciberataques.

Dito isto, o Centro Nacional de Cibersegurança alerta que, para além da execução do regulamento, estão a ser alterados também oito diplomas, o que torna a análise bastante complexa. Estamos perante mais uma situação daquela tendência, bastante portuguesa, de complexificar o que já é complexo. É uma tentação em que regularmente caímos.

Portanto, o repto que deixamos, da Iniciativa Liberal, e dado que a época natalícia se aproxima, é que o Governo não se deixe cair em tentação, não complexifique aquilo que já vem complexo de Bruxelas, apenas execute o regulamento e não tente inventar e colocar mais adereços na árvore de Natal, porque as bolinhas, as luzes e as estrelas que já vêm de Bruxelas, na maior parte das vezes — não será sempre assim —, já estão bem adornadas e, portanto, já chegarão para fazer uma boa implementação da lei.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Martim Syder, do PSD.

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, Sr. Ministro: Hoje discutimos mais do que um diploma. Discutimos a segurança do País, a segurança do nosso sistema financeiro. Os ataques digitais são hoje, mais do que nunca, uma ameaça real. Falamos do Regulamento DORA, que é essencial para este combate, e falamos de uma coisa simples, mas fundamental: Portugal está alinhado com a Europa, quando se avança para proteger os seus cidadãos.

A resiliência digital deixou de ser um luxo regulatório; é, sim, uma infraestrutura crítica. Tal como há uns anos ninguém aceitaria um banco sem cofre, hoje, ninguém pode aceitar uma instituição financeira sem proteção digital. Os *cyberattacks* não respeitam fronteiras, fusos-horários ou legislações dispersas. Impõe-se, assim, um quadro único, harmonizado e claro, que seja aplicável a todo o sector financeiro.

A aplicação deste regulamento exige processos claros, controlos robustos e uma avaliação contínua. Pedimos responsabilidade a todos os partidos. Num tempo em que um simples *email* pode comprometer milhões de euros, milhares de clientes, não podemos viver com a ideia de que talvez não aconteça. E o que separa o caos da estabilidade é a prevenção. Quando um ataque acontece, o silêncio mata, porque num ataque digital, cada segundo conta, cada minuto de silêncio agrava o risco sistémico.

A sua aplicabilidade será feita através de uma triangulação entre o Banco de Portugal, a CMVM e a ASF, que passam a ter competências reforçadas e coordenadas. Assim, deixamos de operar de forma isolada e passamos a atuar como um sistema único.

Sr.as e Srs. Deputados, é importante dizê-lo com toda a clareza. Não há resiliência financeira sem proteger o dinheiro das atuais pessoas, tal como as futuras pensões. Os fundos de pensões são responsáveis pelas poupanças de uma vida, pelo bem-estar de milhões de pessoas. É da nossa responsabilidade assegurar esta proteção. Não se trata apenas de proteger o dinheiro, mas de preservar a dignidade, a estabilidade e a confiança de todos nós.

O sistema financeiro, como já referi, não está guardado dentro de cofres, está numa nuvem dentro de servidores, bases de dados e plataformas digitais. Claro que esta nuvem traz agilidade, inovação, capacidade de escala, mas também dependência. E dependência sem supervisão é um risco que não queremos nem devemos correr. Por isso, temos de proteger esta nuvem, aplicar sanções e contraordenações. Onde há deveres, há consequências, e o regime sancionatório é claro.

Sr.as e Srs. Deputados, termino dizendo que, hoje, damos mais um passo importante para garantir a dignidade e a estabilidade de todos nós, porque a resiliência do sistema financeiro não é uma escolha, ela é exigida a todos nós, e os portugueses sabem que, para isso, podem sempre contar com o PSD.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições relativamente a este ponto, para o encerramento, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que dispõe de 2 minutos e 7 segundos.

O Sr. **Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças**: — Sr. Presidente: Não posso deixar de fazer referência à intervenção do Sr. Deputado Hugo Costa. Não posso deixar, naturalmente, de saudar a disponibilidade de acompanhar a aplicação deste diploma, mas deixo-lhe uma pergunta apenas retórica: onde ficou essa disponibilidade, essa vontade? É que, relembro, o Regulamento DORA foi publicado em 2022. Portanto, durante essa diligência, em 2022, em 2023 e, em parte, em 2024, onde ficou o Governo do Partido Socialista?

Durante esse período, houve vários congéneres europeus das entidades supervisoras que contactaram a ASF, que contactaram o Banco de Portugal e contactaram a CMVM para saber o ponto de situação da aplicação desta diretiva comunitária, e várias instituições financeiras pretendiam fazer testes de resiliência e não conseguiam saber a entidade com que deveriam falar, com vista à aplicação e à execução desses testes. Portanto, todo este trabalho ficou por fazer durante 2022, 2023 e 2024.

Dito isto, penso que é unânime: todos os grupos parlamentares referiram a importância e a necessidade de aprovar este diploma, porque é um diploma fundamental e estruturante para assegurar a resiliência do sistema financeiro português.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Costa pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para um ponto de ordem à Mesa, para informar o Governo de que está a governar desde abril de 2024.

Protestos do Deputado do CH Pedro Correia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça o favor de repetir, porque não registei.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dar a informação, da parte da Mesa ao Governo, de que este está a governar desde abril de 2024.

O Sr. **Presidente**: —Sr. Deputado, isso não é uma interpelação à Mesa. Eu não ouvi, mas isso não é uma interpelação. Portanto, devemos, até em Conferência de Líderes, fazer uma avaliação da forma como as interpelações estão a ser feitas, porque vou exigir que seja feito ao contrário: primeiro que se diga ao que se vem e, depois, se faça o justificativo daquilo que possa ser a interpelação, porque não me permitem compreender, logo de início, se é uma verdadeira interpelação ou não, e é useiro e vezeiro, no Parlamento, todos os grupos parlamentares não usarem a figura para aquilo que ela foi criada. Portanto, pedia que a lealdade parlamentar, enquanto não tivermos essa reunião na Conferência de Líderes, seja respeitada.

Passamos para o segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, que consiste na apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª (GOV) — Procede à execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamentos (UE) 2017/745 e 2017/746, na parte relativa à investigação clínica e ao estudo de desempenho de dispositivos médicos, e altera a Lei n.º 21/2014, de 16 de abril.

Pedia aos Srs. Deputados para ouvirem a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde e a sua intervenção inicial.

Faça favor, Sr.ª Secretária de Estado.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde** (Ana Povo): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: O XXV Governo Constitucional apresenta a Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª, para assegurar a plena execução no ordenamento jurídico nacional do Regulamento Europeu n.º 536/2014, relativo aos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano, agilizando os procedimentos de avaliação.

Este regulamento está na génese desta iniciativa e consagra um quadro uniforme para a realização de ensaios clínicos, reforçando a proteção dos participantes, a fiabilidade e robustez dos dados, a celeridade dos procedimentos de avaliação e a divulgação dos resultados, reduzindo a burocracia e promovendo uma maior transparência. Esta arquitetura favorece ensaios multinacionais, acelerando o acesso a medicamentos inovadores, melhorando tratamentos e reforçando a competitividade na investigação nacional. Estes são fatores fundamentais para uma melhor saúde dos portugueses, garantindo acesso à inovação, sem deixar ninguém para trás.

Sr.as e Srs. Deputados, ainda que os regulamentos europeus tenham aplicação direta nos Estados-Membros, é indispensável garantir a sua correta execução na ordem jurídica interna, nas matérias em que o legislador europeu confere margem de conformação nacional: definição das autoridades competentes, articulação com as comissões de ética, regime sancionatório, regras sobre continuação da terapêutica após os ensaios e regime de taxas aplicáveis a atos de avaliação. É o que esta proposta de lei estabelece, fixando ainda o papel do INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde) como autoridade competente e introduzindo garantias acrescidas de proteção aos participantes.

Acrescento que este regulamento é extensível desde 31 de janeiro de 2022, na União Europeia, estando a sua aplicação em pleno desde 2025. Urge, assim, a sua aprovação.

Permitam-me sublinhar três dimensões estruturantes desta proposta.

Primeira: como sabemos, o Registo Nacional de Estudos Clínicos promove a interação entre todos os intervenientes. Pretende-se reforçar e modernizar este instrumento, compatibilizando-o com o ecossistema europeu, a plataforma CTIS (Clinical Trials Information System), de modo a garantir total rastreabilidade, mais transparência e melhorar a coordenação.

Segunda: o regime de taxas e a clarificação dos procedimentos de avaliação e autorização dos ensaios clínicos pelo INFARMED, incluindo prazos, responsabilidades e interoperabilidade. Com isto, reduzimos burocracia, aumentamos a previsibilidade e fortalecemos a capacidade regulatória, sem abdicar da exigência técnica, ética e de transparência.

Terceira: a continuidade do tratamento para os participantes, após a conclusão do ensaio, sempre que clinicamente apropriado e justificado. Esta é uma preocupação concreta das diversas associações e da comunidade científica, aqui acautelada.

Quero igualmente destacar o consenso em torno das soluções propostas. Durante o processo preparatório e na discussão pública, foram ouvidas entidades representativas e tecnicamente qualificadas. Contributos construtivos permitiram harmonizar os diplomas e garantir a acessibilidade linguística da documentação dirigida aos participantes.

Este é o método certo: ouvir, melhorar e construir.

Este quadro legal moderno dará ferramentas para instituições mais capacitadas, tendo o Governo também um papel preponderante na sua capacitação. Neste âmbito, o Governo reforçou os recursos humanos e o estatuto do INFARMED, aprovando, para o ano de 2026, o maior mapa de pessoal de sempre, com 490 postos de trabalho para fortalecer áreas críticas, como a avaliação, a inspeção e a inovação.

Também a CEIC (Comissão de Ética para a Investigação Clínica) é essencial em todo o processo, com pareceres vinculativos na aprovação dos ensaios, por isso, o Governo procedeu à sua renovação, com profissionais motivados.

Permitam-me ainda destacar a recente aprovação da Porto Innovation Cancer Organization, no IPO (Instituto Português de Oncologia) do Porto, uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, criada com o apoio deste Governo, que representa um passo decisivo na autonomia funcional, científica e administrativa dos centros de investigação.

Esta proposta, Sr.as e Srs. Deputados, corrige um atraso de quase uma década na adaptação plena do regulamento europeu de 2014. Ao aprová-la, colocamos Portugal em linha com as melhores práticas europeias, reforçando a confiança pública na investigação clínica, com a dignidade, a segurança e o bem-estar dos participantes como prioridade inegociável.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Penso que esta intervenção da Sr.ª Secretária de Estado tem a ver com o quarto ponto da nossa ordem do dia, e não com o segundo ponto.

Pergunto se estão todos em condições de fazer agora a discussão do quarto ponto. Estão todos os grupos parlamentares preparados?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Podemos fazer os dois!

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, mas vamos discutir ponto por ponto. A história mostra que, quando a gente mistura as coisas, não dá muito jeito.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quais pontos juntos, qual quê?!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é o Presidente da Mesa que faz as sugestões, não são as bancadas, neste caso.

Portanto, a minha pergunta é: estão todos os grupos parlamentares em condições de poder fazer o debate do quarto ponto, fazendo a inversão da ordem que estava prevista? Assim, os intervenientes falam sobre o quarto ponto e depois voltaremos ao segundo ponto, se interpretei bem a intervenção da Sr.ª Secretária de Estado.

Pode ser?

Pausa.

Muito bem.

Então, fazemos as inscrições para o quarto ponto da ordem do dia, consistindo na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª (GOV) — Regulamenta os ensaios clínicos de medicamentos para uso humano.

Neste momento, peço aos grupos parlamentares o favor de indicarem os intervenientes.

Para um pedido de esclarecimento, dou a palavra à Sr.ª Deputada Marta Silva, do Chega.

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, o artigo 9.º desta proposta de lei contém uma das disposições mais preocupantes deste diploma: o n.º 8 e o n.º 9, que permitem incluir menores institucionalizados em ensaios clínicos, salvo se da não participação resultar um potencial prejuízo ou desvantagem, cabendo essa justificação apenas ao médico assistente.

Estamos a falar de crianças e jovens em acolhimento, muitos sem família, sem voz, dependentes do Estado. Aqueles que deviam ter proteção reforçada são aqui sujeitos a uma exceção vaga, subjetiva e perigosamente permissiva.

O que é que significa «potencial prejuízo»? Prejuízo clínico? Prejuízo social? Prejuízo académico? Prejuízo para quem? O legislador não define, não limita, não clarifica e, quando a lei não protege, alguém acaba desprotegido.

Acrescenta o n.º 9 que basta um único médico assistente, que faz parte da própria instituição que acolhe o menor, para validar essa exceção.

Uma decisão de tamanha gravidade, sem comissão de ética independente, sem dupla validação, sem qualquer escrutínio, é inaceitável, no nosso entendimento.

Por isso, pergunto, Sr.ª Secretária de Estado, como é possível que menores nestas condições, já em situação de vulnerabilidade extrema, fiquem entregues a uma cláusula tão ambígua. Quem é que os protege de potenciais abusos e quem é que garante que não se tornam a população mais disponível e, portanto, mais facilmente recrutada?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde, para responder.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Ora, antes de mais, eu queria pedir as minhas desculpas ao Sr. Presidente e aos grupos parlamentares, e agradecer por terem acolhido esta troca. Como era a proposta de lei n.º 40 e a 41… Peço desculpa e agradeço a vossa amabilidade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso acontece.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Eu vou ler o que está escrito no n.º 8, porque temos uma interpretação diferente.

A lei fala em ensaios clínicos em menores e fala da questão da disponibilidade dos ensaios clínicos em menores. O que o n.º 8 diz é: «Um menor sujeito a medida de acolhimento ou a medida institucional, nos termos da legislação, não pode ser sujeito de um ensaio clínico.» Exceto se quê? Vamos imaginar uma doença rara, para a qual não há qualquer tratamento, a não ser o proposto naquele ensaio clínico.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Como é óbvio!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — É a única situação em que estes menores vão poder ser sujeitos a ensaios clínicos.

Portanto, peço imensa desculpa, Sr.ª Deputada, mas a lei está transparente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Irene Costa, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Irene Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: A proposta de lei do Governo que hoje discutimos destina-se a assegurar a execução do regulamento da União Europeia relativo a ensaios clínicos de medicamentos para uso humano, para garantir um acesso mais rápido a terapias inovadoras para quem vive com doenças graves e raras e para assegurar maior transparência, menor burocracia e ainda uma maior proteção, uma proteção mais rigorosa, aos participantes nos ensaios.

Dito isto, sejamos claros: o Partido Socialista acompanha esta visão. E eu repito: o Partido Socialista acompanha esta visão. Mas, Sr.ª Secretária de Estado, como tudo na vida, são os detalhes que fazem a diferença. Então, vejamos.

O Parlamento, e sobretudo o Governo, tem a obrigação de aproveitar a janela que agora se abre com o processo de especialidade para aperfeiçoar esta proposta, desde logo ouvindo e integrando os contributos das entidades externas.

A Sr.ª Secretária de Estado acabou de dizer que todos devem ser envolvidos. Sabemos que foram envolvidas diversas entidades, mas a verdade é que os pareceres destas entidades não constam desta proposta. Sr.ª Secretária de Estado, parece difícil a este Governo, mas a verdade é que o diálogo e a concertação com estas entidades são mesmo importantes.

Vejamos: o primeiro aperfeiçoamento seria o de integrar os contributos das diversas entidades, como a Ordem dos Farmacêuticos propôs, sobre ensaios clínicos de emergência e sobre a proteção de menores.

Segundo aperfeiçoamento: reforçar a autonomia da Comissão de Ética para a Investigação Clínica e clarificar os prazos de presunção, no âmbito da responsabilidade por danos.

Terceiro: importa clarificar o artigo 14.º, sobre a continuação do tratamento após o ensaio. Nesta matéria, o Partido Socialista entende que se deve garantir um equilíbrio entre a proteção dos participantes e a criação de obrigações que tornem Portugal pouco atrativo para ensaios clínicos.

Por último, Sr.ª Secretária de Estado, o detalhe dos detalhes: a efetiva implementação da lei só é possível se o Governo garantir os recursos necessários, desde logo, recursos humanos e técnicos.

Recordamos que a Sr.ª Ministra, há um ano, reconheceu que o reforço técnico do INFARMED era insuficiente e que o novo estatuto era prioridade em 2025. É verdade que, no início deste ano, foi publicado o novo estatuto do INFARMED e, por isso, gostaríamos de saber se, com esta publicação, estão garantidas as condições que, há um ano, o seu ministério reconhecia não existirem.

Perguntamos isto sobretudo porque sabemos que, em 2023 e em 2024, se verificou a reposição e o aumento do número de trabalhadores técnicos, o que permitiu o reforço da capacidade operacional do Infarmed em várias áreas e fez aumentar significativamente o número das decisões de financiamento.

Mas, se é verdade que o Infarmed concluiu 101 decisões de financiamento em 2024 e que Portugal subiu para o grupo dos países com maior disponibilidade em inovação, também é verdade que o relatório W.A.I.T. (Waiting to Access Innovative Therapies) nos coloca entre os últimos da Europa no tempo real de acesso, com mais 179 dias de espera, face à média europeia, e mais 49 dias, quando comparados com a nossa vizinha Espanha.

Ou seja, estamos a produzir mais, mas demoramos demasiado tempo a fazê-lo e fazemos chegar tarde os medicamentos ao utente. Quem paga estes atrasos é o utente, que paga em qualidade de vida e, muitas vezes, em tempo de vida.

É este desfasamento que tem sido descrito pelos próprios serviços como resultado das equipas ainda insuficientes, dos procedimentos acumulados, das necessidades de respostas rápidas em áreas como a oncologia ou as doenças raras e da pressão constante sobre as comissões e as unidades técnicas.

Por isso, Sr.ª Secretária de Estado, a diferença está mesmo nos detalhes. É importante sabermos se, para o ano de 2026, o Governo preveniu o aumento do número de trabalhadores, o que, pelo menos, aconteceu nos anos de 2023 e 2024. É que, sejamos claros, podemos assegurar a execução do regulamento, aperfeiçoar a proposta de lei do Governo com os contributos das entidades que mencionámos e que vamos incluir, mas, se o Governo não continuar o trabalho que foi iniciado em 2023, de reforço de recursos humanos e, ao longo de todo o ciclo de avaliação, financiamento e introdução terapêutica, os dados futuros confirmarão as fragilidades que agora registo.

Portanto, o Partido Socialista, no processo de especialidade, como tem feito em várias áreas de governação, dará o seu contributo para garantir os objetivos que aqui se propõem.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: No fundo, de certa forma, é um bocadinho indiferente estarmos a discutir o segundo ponto ou o quarto ponto, porque aquilo que estamos a discutir são duas propostas de lei que já tinham estado cá no ano passado, antes de a legislatura cair.

Basicamente, estamos a garantir que Portugal cumpre os regulamentos europeus, adaptando aquilo que é preciso adaptar na nossa legislação e, principalmente, permitindo que Portugal não fique em desvantagem face a outros Estados-Membros.

Nós já votámos a favor de ambas as propostas e vamos continuar. Mas, no fundo, aquilo que me parece mais importante destacar nesta intervenção é que não podemos ignorar os problemas estruturais que continuam por resolver no SNS (Serviço Nacional de Saúde) e no sistema de saúde, e aqui temos de falar no INFARMED.

Hoje, todos sabemos que o Infarmed tem tempos de resposta demasiado longos, todos sabemos que está a perder trabalhadores altamente qualificados todos os dias, e, portanto, a pergunta é óbvia: se já é difícil ao Infarmed responder a tudo aquilo que tem para fazer, como é que vai responder a toda a complexidade que estas alterações acrescentam?

De facto, este quadro europeu aumenta a complexidade, aumenta o volume de trabalho e aumenta as responsabilidades do Infarmed, aquilo que não aumenta são os recursos do Infarmed.

Como já referi, o Infarmed tem estado a perder profissionais altamente qualificados para a indústria farmacêutica, as carreiras não são atrativas, não são competitivas face ao mercado, não existem incentivos adicionais, e, portanto, aquilo que pergunto é o que é que está a ser feito. E isto não é, como a Sr.ª Secretária

de Estado sabe, opinião nossa, já ouvimos o Presidente do Conselho Diretivo do Infarmed dizê-lo vezes sem conta.

Como disse há pouco, Sr.ª Secretária de Estado, mais do que dizer que estamos a cumprir os regulamentos, é preciso dar-lhes mesmo execução. Se não tivermos o Infarmed com capacidade de resposta e com capacidade de decisões rápidas… Sem decisões rápidas não há inovação! Sem capacidade de resposta do Infarmed, Portugal perde competitividade e, depois, temos medicamentos, dispositivos médicos e ensaios clínicos que vão, naturalmente, para países que conseguem decidir a tempo.

Portanto, se Portugal quer atrair mais investigação clínica, se quer ser um parceiro relevante nos processos europeus, se quer que o SNS ofereça terapêuticas inovadoras, então tem de começar pelo essencial, que é reforçar o Infarmed, porque é preciso dar mais capacidade ao Infarmed para contratar mais, mas, principalmente, para poder reter e valorizar os trabalhadores que já tem.

É esta, no fundo, a minha pergunta, porque nós, sem um Infarmed forte, sem um regulador forte, podemos ter as melhores leis, mas depois elas ficam todas no papel, e isso significa que depois fica tudo pendurado, fica tudo para trás, ficam as pessoas para trás.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do Partido Comunista Português.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: A investigação clínica é muito mais do que ensaios clínicos, mas continuam-se a centrar as questões da investigação clínica nos ensaios clínicos, e creio que esta não deve ser a solução nem deve ser o caminho. Deve-se pensar na investigação clínica de uma forma mais global — este era o primeiro aspeto.

Depois, quando falamos de ensaios clínicos, há duas questões que devíamos ter presentes. A primeira, que é a prioridade, é a questão da proteção dos direitos das pessoas que participam nos ensaios clínicos, que nunca pode ser descurada. Quando, na anterior legislatura, discutimos esta proposta, uma das questões que o PCP suscitou prendia-se com um conjunto de preocupações a partir do texto que estava a ser apresentado, texto em que o Governo insiste e que não permite, efetivamente, essa proteção. A verdade é que prevê a participação de cidadãos mais vulneráveis, nomeadamente de menores que estão institucionalizados e de maiores incapacitados, e há uma referência genérica, sem clarificação do que é, sem definição, sem densificação, que introduz aqui um conjunto de preocupações quando refere a desvantagem e o potencial prejuízo.

Quando falamos em ensaios clínicos, temos de ter em conta que está sempre presente o risco, e isto não pode ser, de forma alguma, descurado. Mas o Governo está a tratar esta matéria de forma leviana, quando devia, de facto, ter presente a proteção máxima de quem participa nos ensaios clínicos.

A segunda questão que gostaríamos de colocar prende-se com o facto de os ensaios clínicos se deverem integrar numa estratégia de investigação, no nosso país, que tenha em conta o interesse público, o interesse dos utentes e o interesse do Serviço Nacional de Saúde, e não o interesse da indústria farmacêutica.

Pergunto-lhe, Sr.ª Secretária de Estado: qual é a estratégia do País para os ensaios clínicos? O que é que nós queremos da investigação clínica? Quais são as prioridades? A investigação que está a ser feita tem em conta as necessidades do SNS, ou tem somente em conta os interesses privados das indústrias farmacêuticas?

Nós não encontramos resposta a nenhuma destas questões nesta proposta de lei, porque o que aqui está é um caminho e uma opção para facilitar, simplificar procedimentos de autorização dos ensaios clínicos, descurando tudo o resto. E tudo o resto é aquilo em que nos devíamos centrar, é aquilo que devia ser o principal.

O que o que é que interessa ao país fazer uma investigação,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Interessa às pessoas! É a última esperança de muita gente!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … fazer ensaios clínicos, se não tem em conta aquelas que são as nossas prioridades, se não tem em conta as necessidades de resposta dos utentes? Mas não é isso que aqui está.

Aquilo que nós vemos é, mais uma vez, o Governo a ser refém dos interesses da indústria, que, ainda por cima, utiliza o SNS, utiliza as unidades e os profissionais do SNS, e depois vai colocar os medicamentos a preços que são exorbitantes, somente para satisfazer o seu lucro.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, para intervir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministro, Sr.ª Secretária de Estado: De facto, a confusão de pontos é natural. O que me parece menos natural é nó termos dois pontos, no mesmo dia, para debater realidades que são tão conexas como estas e que no passado já foram agendadas em conjunto.

Portanto, não era sequer inovador! Este debate já foi feito em conjunto porque diz respeito — não à mesma coisa, é verdade, desde logo porque estamos a falar de três regulamentos diferentes — a uma matéria que tem relação: neste caso, sobre ensaios clínicos relativos a medicamentos; no outro, relativamente à investigação clínica, mais em geral, e ao estudo e desempenho de dispositivos médicos.

Indo em concreto a este ponto da agenda e aos ensaios clínicos de medicamentos, entendemos que esta iniciativa é relevante por aquilo que consagra e clarifica da aplicação do regulamento no contexto nacional, mas também por aquilo que densifica e alarga relativamente a esse regulamento.

Porquê? — e o CDS já tinha tido, em 2010, uma iniciativa considerando relevante que se investisse, em Portugal, na criação de condições que favorecessem a investigação científica na área da medicina e os ensaios clínicos.

Por duas razões evidentes: por um lado, pela evolução e pela importância económica que a investigação tem; mas também, e concretamente sobre a realidade desta iniciativa que discutimos agora, pela importância de os cidadãos nacionais poderem ter acesso a ensaios clínicos de medicamentos que pudessem em muito beneficiar a sua saúde, designadamente no combate a algumas patologias e no combate a doenças raras, que são muito dependentes destes ensaios clínicos, ou porque não há alternativa ou porque a alternativa é de tal maneira dispendiosa que, obviamente, os cidadãos não têm oportunidade de aceder a ela se não forem integrados nestes ensaios clínicos.

Por isso, parece-nos oportuna a iniciativa, e parecer-nos-ia oportuno também que tivéssemos podido discutir as duas em conjunto.

Aplausos da IL e da Deputada do PSD Isaura Morais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só para clarificar, a ordem do dia foi fixada na Conferência de Líderes,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto tem regras!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É ridículo!

O Sr. **Presidente**: — … por acordo de todos os grupos parlamentares, que assim o fizeram em pontos autónomos. Portanto, essa responsabilidade é dos grupos parlamentares.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado: A investigação científica é um pilar fundamental para o progresso e para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à população, e, simultaneamente, reconhecemos a importância de proteger os direitos e a segurança dos participantes em ensaios e investigação clínica. É, por isso, essencial encontrar o equilíbrio certo entre a proteção dos sujeitos de ensaios clínicos e a necessidade de fazer avançar a pesquisa científica, garantindo que os avanços médicos são alcançados de uma forma ética e transparente.

Esse equilíbrio é particularmente relevante quando o Estado atualiza o quadro jurídico em matéria de investigação clínica.

A Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª, que hoje apreciamos, visa, sobretudo, cumprir uma obrigação europeia: assegurar a execução interna do regulamento relativo aos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano. Trata-se, portanto, de um exercício de adaptação técnica, mas que não deve dispensar a atenção do Parlamento às garantias de direitos fundamentais e à qualidade da investigação que se faz em Portugal.

O Livre valoriza o objetivo de tornar o país mais atrativo para a realização de ensaios clínicos garantindo, simultaneamente, elevados padrões de proteção dos participantes e a produção de dados científicos robustos. Esse caminho exige regras claras e a centralidade dos direitos das pessoas envolvidas.

São também relevantes os contributos das entidades que participaram na consulta pública, em particular o contributo da Ordem dos Farmacêuticos, que chama a atenção para aspetos como os ensaios em situação de emergência, o reforço das garantias no consentimento informado de menores e pessoas incapazes e a harmonização da responsabilidade e compensação por danos.

Consideramos também importante reforçar os meios e os recursos à disposição do Infarmed e da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, para que possam desempenhar plenamente o papel central que esta legislação lhes atribui, quer como ponto de contacto a nível europeu, quer na implementação a nível nacional.

Por fim, este debate não deveria ficar confinado à execução na ordem jurídica interna de um regulamento europeu, devia ser também uma oportunidade para reafirmar a ambição de um SNS que integra a investigação clínica no seu funcionamento, que apoia os profissionais na realização de investigação nos hospitais e que coloca a ciência ao serviço das pessoas.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado: Regulamentar os ensaios clínicos de medicamentos para uso humano é, sem dúvida, um passo necessário, mas temos de garantir que essa lei não fique apenas pelo papel. É fundamental que os ensaios clínicos respeitem, acima de tudo e sempre, a segurança dos cidadãos e promovam transparência e acesso equitativo a tratamentos inovadores.

Não podemos permitir que a burocracia ou interesses corporativos se sobreponham ao interesse público. Exigimos, por isso, que a regulamentação seja clara, célere e, sobretudo, centrada nas pessoas, assegurando assim que a inovação médica sirva para todos, e não apenas para poucos.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Machado, do PSD.

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Membros do Governo: Estamos hoje a apreciar a Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª, que visa assegurar a execução do Regulamento (UE) n.º 536/2014, relativo aos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano. Trata-se de um passo legislativo há muito aguardado e tecnicamente indispensável para que Portugal consolide um ambiente regulatório moderno, transparente e competitivo no domínio da investigação clínica.

Como confirma também a nota técnica da Assembleia da República, apesar de o regulamento europeu ser diretamente aplicável, existe um conjunto de matérias cuja concretização compete aos Estados-Membros: a definição de autoridades competentes, o modelo de avaliação e autorização, a articulação ética e científica e o regime sancionatório. A proposta do Governo que analisamos hoje responde a todas estas exigências, preenchendo lacunas e atualizando normas que permaneciam desajustadas à realidade europeia e à prática científica contemporânea.

Portugal tem condições únicas para ser um país líder na investigação biomédica: profissionais altamente qualificados, centros hospitalares de excelência, uma comunidade científica reconhecida internacionalmente e empresas do setor farmacêutico e biotecnológico em crescimento. Porém, como também se assinala na exposição de motivos, o regime anterior, centrado na Lei n.º 21/2014, não acompanhava plenamente a transformação do quadro europeu, e é por isso urgente clarificar competências, agilizar procedimentos e reforçar a proteção dos participantes, face a este regulamento de 2014.

A proposta de lei que agora discutimos estabelece de forma inequívoca a repartição de funções entre o Infarmed — como autoridade competente responsável pela avaliação técnico-científica, pela coordenação do sistema europeu e pela decisão final dos pedidos — e a Comissão de Ética para a Investigação Clínica, que mantém o seu papel central na avaliação ética. Aliás, as dúvidas colocadas pelo Partido Chega e pelo PCP estão exatamente aqui: os menores e os cidadãos fragilizados terão, através da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, todo o seu apoio e, no fundo, validação.

Esta clarificação é absolutamente essencial para garantir o cumprimento de prazos, decisões consistentes e previsibilidade para promotores e investigadores. Mas o mais importante não são as estruturas, nem as questões administrativo-burocráticas, são as pessoas, e este diploma reforça a proteção das pessoas que participam em ensaios clínicos, com regras claras de consentimento esclarecido, incluindo os menores, os adultos incapazes e os grupos vulneráveis.

Garante-se que quem participa no ensaio nunca terá custos, seja com medicamentos experimentais, seja com consultas adicionais, seja com exames complementares. Tudo é assegurado pelo promotor do ensaio, sem encargos para o doente.

Outra medida deste diploma, talvez a mais humana, é a garantia de continuação do tratamento pós-ensaio. Se o medicamento experimental está a beneficiar o doente, o promotor deve continuar a fornecê-lo gratuitamente, até que o mesmo esteja disponível no Serviço Nacional de Saúde. Isto é tratar as pessoas com respeito, com dignidade e com justiça, não como meros sujeitos de investigação.

Não obstante, este diploma tem também impacto económico e científico. A atração de ensaios clínicos para Portugal é determinante para que os nossos doentes tenham acesso a terapêuticas inovadoras, muitas vezes, muitos anos antes da sua entrada no mercado; é determinante para que os nossos centros hospitalares reforcem competências e infraestruturas; e é determinante para estimular a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a criação de valor no País.

Esta proposta de lei visa aproximar Portugal dos melhores referenciais europeus, reforçando a competitividade dos seus sistemas de investigação e é um sinal claro do Governo às universidades, aos hospitais e à indústria. Queremos ser um país amigo da ciência, da inovação e do investimento responsável. É uma afirmação estratégica a de que Portugal quer reforçar o seu papel de país onde se faz ciência com qualidade, ética, credibilidade e impacto real na vida das pessoas.

Srs. Deputados, a investigação clínica é um motor de inovação científica, mas também é um pilar estratégico da soberania sanitária. É através dela que novas terapias chegam mais cedo aos doentes, que os profissionais de saúde acedem a formação avançada e que o SNS se torna mais moderno e atrativo. Deixar que este regime continuasse por aprovar seria, simplesmente, condenar Portugal ao atraso.

O Partido Socialista teve tempo e condições políticas para fazer este trabalho e não o fez. Aliás, na intervenção da Sr.ª Deputada Irene Crosta, houve o reconhecimento de que Portugal é pouco atrativo para ensaios clínicos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Bem lembrado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Porque será?!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Ora, é exatamente isto que este Governo está a fazer, nesta e noutras matérias: a fazer avançar Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — O Parlamento tem hoje oportunidade de corrigir essa situação e de fortalecer a confiança das comunidades científica, académica e empresarial e, sobretudo, a confiança dos cidadãos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento.

Pausa.

O Sr. Deputado vai ter 20 segundos para responder, e a Sr.ª Deputada Irene Costa tem 26 segundos para questionar. Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Irene Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Machado, obrigada pelo reparo que fez. Vou também fazer um reparo e uma questão.

Quero dizer-lhe que, em 2024, registámos o maior número de medicamentos aprovados — em 2024. O Governo tomou posse em abril de 2024, portanto, isto é resultado do trabalho feito pelo Partido Socialista,…

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — É herança!

A Sr.ª **Irene Costa** (PS): — … em 2023, e nos anos anteriores.

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — É herança!

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Irene Costa** (PS): — Portanto, pergunto: como é que o senhor avalia esta posição? É a herança que o senhor recebeu.

Continuação de aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Machado.

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Sr. Presidente, só para dar nota à Sr.ª Deputada Irene Costa de que, efetivamente, não consigo compreender o que é que ela entende: se a sua intervenção, que foi clara, em que ela própria reconheceu que havia um conjunto de problemas nesse sistema, se é agora a afirmação que está a fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Foi um esclarecimento, não a «ela», mas sim à Sr.ª Deputada.

Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Cristina Vieira, para uma intervenção.

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. e Sr.as Deputadas: A proposta de lei que hoje discutimos cumpre uma obrigação europeia, é certo, mas falha num ponto fundamental. Portugal poderia ter feito muito mais para promover a investigação clínica. Em vez disso, apresenta-se um diploma minimalista centrado em procedimentos que não aproveita a oportunidade de transformar o País num verdadeiro polo de investigação biomédica.

Desde logo, o diploma centraliza em excesso o processo no Infarmed, enfraquecendo a independência ética da Comissão de Ética para a Investigação Clínica. Num domínio onde a confiança pública é essencial, a avaliação ética não pode ser um apêndice subordinado à avaliação técnico-científica. A proposta não reforça a autonomia da CEIC, pelo contrário, reduz a sua capacidade de intervenção.

Também no plano da proteção dos participantes encontramos fragilidades sérias. A possibilidade de incluir menores e adultos institucionalizados quando a não participação possa gerar prejuízo é demasiado vaga e perigosamente permissiva.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Falhamos aqui um dever básico: garantir que as populações mais vulneráveis têm salvaguardas reforçadas e não se tornam grupos de recrutamento preferencial.

A continuação do tratamento pós-ensaio, que deveria ser uma garantia sólida, fica refém do promotor e de burocracias dispersas — fica prometida, mas não assegurada.

Outra fragilidade grave é o financiamento da fiscalização: 40 % das coimas revertem para o Infarmed, criando um incentivo financeiro que contraria as melhores práticas de independência regulatória.

Mas o maior problema da proposta é aquilo que não faz. O legislador português poderia ter aproveitado esta transposição para construir uma estratégia nacional de investigação clínica. Podíamos ter reforçado os centros do SNS com equipas dedicadas, carreiras próprias, autonomia e meios; podíamos ter criado incentivos reais para a investigação académica independente, que é aquela que melhores práticas clínicas tem, gera conhecimento e beneficia diretamente o sistema público; podíamos ter avançado com a digitalização, com a interoperacionalidade de dados, com prazos competitivos a nível europeu, com incentivos fiscais e administrativos que tornassem Portugal mais atrativo para ensaios clínicos internacionais — Espanha, Holanda e Irlanda fizeram-no, e Portugal tinha condições para o mesmo, mas o diploma ignora essa ambição.

O que aqui temos é uma lei que cumpre o mínimo europeu, mas não dá ao País o máximo do que poderia alcançar. Falta-lhe visão, coragem e estratégia, falta-lhe capacidade de posicionar Portugal na linha da frente da investigação biomédica, de atrair investimento qualificado e de oferecer aos nossos doentes acesso antecipado a terapêuticas inovadoras.

Ainda vamos a tempo: o Parlamento pode e deve corrigir fragilidades, reforçar garantias éticas e, sobretudo, introduzir a ambição que o Governo deixou de fora. Portugal merece um regime que não se limite a cumprir Bruxelas, mas que projete o País como referência europeia em ciência, saúde e inovação.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não regista mais inscrições, pelo que vou dar a palavra à Sr.ª Secretária de Estado, para o encerramento, que dispõe de 2 minutos e 6 segundos.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje, votamos mais do que um diploma, afirmamos uma estratégia nacional para a ciência, para a saúde e para a competitividade do nosso País.

Com esta proposta, simplificamos procedimentos com prazos claros e também a interoperabilidade com o sistema europeu, modernizando o Registo Nacional de Estudos Clínicos e definimos taxas proporcionais, com isenção da taxa para ensaios não comerciais.

Quero referir ainda que a CEIC se mantém como entidade independente. A definição e avaliação ética dos ensaios compete exclusivamente à CEIC e é a vinculativa. O Infarmed faz só a avaliação técnica científica. Isto cumpre o objetivo do Governo de criar um ambiente regulatório menos burocrático, mais ágil e flexível.

Protestos da Deputada do CH Cristina Vieira Henriques.

Em segundo lugar, esta proposta protege melhor os participantes: tem responsabilidade objetiva e seguro para os participantes; tem regras claras para os menores e para os incapazes; permite o consentimento em grupo e em situações de emergência; e, principalmente, garante a continuidade do tratamento de forma gratuita após o ensaio, sempre que clinicamente indicado.

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Tem prazos!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Valorizamos o SNS e a economia do conhecimento, centros de ensaios e centros de investigação clínica com mais autonomia de gestão, equipas multidisciplinares e maior previsibilidade para os promotores. Os resultados atuais já são positivos: reduzimos para mais de metade os prazos de avaliação dos ensaios clínicos nacionais.

E, Sr.ª Deputada, tem de verificar quem é que aprovou os medicamentos inovadores em 2024, porque terei todo o gosto em lhe dizer quantos processos herdámos do seu Governo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ora!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passarmos ao ponto dois da agenda, passo a anunciar à Câmara que estão presentes, nas galerias, um grupo de alunos e professores da Escola Profissional Agostinho Roseta, de Sesimbra; um grupo de alunos e professores da Escola Básica Santo António, de Lisboa; um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Penacova, de Coimbra; um grupo de alunos e professores do Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, de Torres Vedras; e um grupo de alunos e professores da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, de Loures.

Aplausos gerais.

Agora, vamos então ao ponto dois, e a minha sugestão — porque só fica a faltar o ponto três, que também não tem uma grelha grande — é de fazermos as votações no final dos pontos todos em discussão, o que permite terminarmos a ordem do dia com as votações.

Para a intervenção inicial neste ponto da ordem de trabalhos, que consta do debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª (GOV) — Procede à execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamentos (UE) n.os 2017/745 e 2017/746, na parte relativa à investigação clínica e ao estudo de desempenho de dispositivos médicos, e altera a Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde, novamente.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: É com firme certeza quanto à relevância desta matéria que o Governo apresenta hoje a Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª, destinada a assegurar a execução no ordenamento jurídico nacional dos Regulamentos (UE) n.os 2017/745 e 2017/746, relativos aos dispositivos médicos e aos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*.

Sr.as e Srs. Deputados, os regulamentos europeus que agora concretizamos representam uma mudança profunda no quadro normativo aplicável, quer à investigação clínica, quer aos estudos de desempenho. Não se trata apenas de cumprir uma obrigação europeia, trata-se de garantir que Portugal acompanhe as melhores práticas internacionais, reforçando três pilares fundamentais: a segurança dos participantes, a fiabilidade dos dados, a harmonização dos procedimentos em toda a União Europeia.

Estes regulamentos foram concebidos para assegurar que todos os Estados-Membros adotem padrões elevados de qualidade e segurança, criando um espaço europeu mais integrado e mais competitivo no domínio da saúde. E porquê esta urgência? Porque estamos perante regulamentos que, embora diretamente aplicáveis, exigem medidas nacionais para assegurar a sua execução plena.

É necessário designar entidades competentes, definir responsabilidades, criar sistemas eletrónicos de gestão e estabelecer regras claras para a proteção dos participantes, para o consentimento informado e para a rastreabilidade dos dispositivos, bem como para a responsabilização dos promotores. Sem estas medidas, Portugal ficaria numa posição fragilizada, com riscos para a segurança dos cidadãos e para a credibilidade das nossas instituições científicas.

Após quase uma década de atraso na transposição e adaptação no ordenamento jurídico nacional a estes regulamentos europeus, impõe-se dar resposta definitiva a esta exigência. É, portanto, com sentido de responsabilidade e com firme convicção quanto à sua relevância que reiteramos a importância da aprovação desta proposta de lei, que permitirá consolidar um quadro legal moderno, coerente, eficaz e alinhado com as melhores práticas internacionais.

A proposta que hoje apresentamos define o Infarmed como a entidade nacional responsável pela aplicação dos regulamentos e pela gestão do sistema eletrónico nacional, garantindo a articulação com o sistema europeu. Por sua vez, a Comissão de Ética para a Investigação Clínica é confirmada como o órgão competente para a avaliação ética, assegurando que todos os estudos respeitam os mais elevados padrões científicos e éticos.

Esta dupla responsabilidade — técnica, do Infarmed, e ética, da CEIC — é a base de um sistema robusto e transparente que protege os participantes e garante a qualidade da investigação.

Importa sublinhar que este processo legislativo foi precedido de uma ampla auscultação das ordens profissionais, das associações do setor, das instituições académicas e das entidades reguladoras e o resultado foi um consenso alargado sobre as soluções apresentadas, o que reforça a legitimidade desta proposta e demonstra que estamos perante um diploma que responde às necessidades reais do setor.

Sr.as e Srs. Deputados, estamos a falar de um setor que representa inovação, investimento e desenvolvimento científico.

A investigação clínica é um motor de progresso, que atrai ensaios clínicos internacionais, gera conhecimento, cria emprego qualificado e contribui para a sustentabilidade do SNS. Mas, para que isso aconteça, é preciso garantir regras claras, procedimentos céleres e um quadro legal que inspire confiança, e é isso que esta proposta assegura.

Com esta proposta, Portugal posiciona-se como um país que valoriza a ciência, que protege os seus cidadãos e que cria condições para competir num mercado global cada vez mais competitivo e exigente.

Permitam-me destacar a importância desta iniciativa, quer para os doentes, quer para os profissionais de saúde. Ao reforçar a investigação clínica, estamos a garantir que os nossos cidadãos têm acesso mais rápido a tecnologias inovadoras, a dispositivos médicos mais seguros e a soluções de diagnóstico mais eficazes, e estamos a criar condições para que os nossos hospitais e centros de investigação possam acolher estudos de ponta, para que os nossos investigadores possam trabalhar em igualdade com os seus pares europeus e para que, acima de tudo, os nossos doentes possam beneficiar das melhores práticas e dos melhores resultados.

Esta iniciativa assegura a harmonização do nosso quadro jurídico, garantindo maior proteção aos nossos cidadãos e criando condições para um ambiente de inovação e competitividade sustentáveis.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Secretária de Estado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais, presumo, responderá em conjunto.

Então, para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados, a Sr.ª Secretaria de Estado voltou a repetir a frase «assegurar a execução plena» e eu vou repetir aquilo que disse há pouco. Como eu disse, Portugal pode ter a melhor legislação sobre ensaios clínicos, sobre acesso a medicamentos, pode ter o SNS preparado para o fazer, mas se o Infarmed não estiver capaz de dar resposta, nada disto funciona.

Relembro que o Infarmed demora, em média, 700 dias a aprovar o acesso a terapêuticas inovadoras, ou seja, cerca de dois anos. E além de tudo o que já tinha para fazer, nós agora ainda estamos a acrescentar-lhe novas responsabilidades com novas complexidades.

Portanto, volto a perguntar com que meios é que o Infarmed vai conseguir trabalhar e vai conseguir fazer isto.

Eu já lhe tinha falado sobre este assunto na audição regimental de 23 de setembro, altura em que lhe perguntei quando é que iam ser revistos os estatutos e a lei orgânica do Infarmed, precisamente para ajudar a resolver a questão da falta e da retenção de profissionais altamente qualificados.

Perguntei, ainda, como é que planeavam atrair talentos para um instituto que compete num mercado onde os salários são 3, 4, 5 vezes superiores, e quando é que iam decidir a continuidade ou a substituição do Conselho Diretivo do Infarmed, cujo mandato terminou em julho.

Não houve resposta, nessa altura. Há pouco voltei a referir a mesma coisa, mas continua a não haver respostas. Isto preocupa-nos, porque a realidade é que o País precisa de ter um regulador, no âmbito das matérias que estamos hoje a discutir, que funcione e que dê respostas rápidas, a tempo e horas, porque os doentes precisam de decisões rápidas, os centros hospitalares precisam de ter todas as condições para a investigação clínica, porque isso também é uma forma de reterem profissionais de saúde. E tendo em conta o âmbito deste debate, Portugal precisa de competir com países que, de facto, tratam a investigação clínica como uma prioridade estratégica e não apenas como mais uma burocracia.

A Iniciativa Liberal, como já disse, vai votar a favor destas propostas de lei, mas o essencial é garantir que é possível cumpri-las. E para garantir que é possível cumprir e executar estas propostas de lei, o Infarmed tem de funcionar, porque, senão, tudo fica pelo caminho.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cláudia Estevão, do Chega.

A Sr.ª **Cláudia Estevão** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado Dr.ª Ana Povo, estamos aqui a discutir o novo — novo, mais ou menos, porque dista de 2017 — quadro europeu para os dispositivos médicos e para dispositivos de diagnóstico *in vitro*.

Parece algo muito estranho, mas estamos aqui a falar de coisas tão concretas como *stents*, *pacemakers*, próteses da anca, próteses do joelho, bombas de insulina, testes do pezinho, testes para diagnosticar cancro, etc.

A teoria deste regulamento tem o objetivo certo, ou seja, o que se pretende é mais segurança, mais transparência e mais exigência científica, mas os portugueses também precisam da garantia de que isto se vai traduzir em mais proteção e não em barreiras ao acesso a dispositivos de que dependem cirurgias, diagnósticos e tratamentos vitais. A segurança não pode, de forma alguma, significar menos alternativas no SNS, roturas e atrasos.

O próprio Infarmed reconheceu, em documentos públicos, que a aplicação destes regulamentos tem sido difícil, ao ponto de terem sido necessários prolongamentos de prazos para evitar falhas de dispositivos médicos.

As ordens profissionais e as associações do setor também apontam atrasos, burocracia e risco de perda de estudos clínicos para países estrangeiros.

Portanto, não basta cumprir Bruxelas, é mesmo preciso garantir que os doentes em Portugal não ficam para trás.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cláudia Estevão** (CH): — E, nesse contexto, pergunto ao Governo que avaliação faz do risco de falta de dispositivos médicos importantes para o SNS em áreas como cardiologia, oncologia e diagnóstico laboratorial.

Finalmente, pergunto se o sistema eletrónico nacional previsto na proposta é ou não o Registo Nacional de Estudos Clínicos que já existe? Que melhoria concreta é que esse sistema vai introduzir para que hospitais, investigadores e empresas não tenham de repetir o mesmo trabalho em duas plataformas?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado, que dispõe de 1 minuto e 14 segundos, mais a tolerância.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os novos estatutos do Infarmed foram aprovados por nós e já foram publicados — aliás, eu já tive oportunidade de lhe ter respondido a isso, Sr.ª Deputada —, como já foi referido, até, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no início deste ano de 2025.

Quero também dizer-lhe que Portugal até foi reconhecido, recentemente, a nível internacional — e terei todo o gosto em lhe passar essa notícia —, porque o tempo de aprovação dos ensaios clínicos diminuiu de 71 dias, em 2023, para 32 dias em 2025.

Quero dizer-lhe, ainda, como já tive oportunidade de referir, que 2026 será o ano em que o quadro do Infarmed vai ter o maior número de profissionais.

Relativamente à nova lei orgânica, iremos apresentá-la, como este Governo está a fazer ao acompanhar a reforma do Estado, e também lhe posso garantir que o novo Conselho Diretivo do Infarmed está para muito breve, tendo já passado na CReSAP (Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública).

Quanto à área dos dispositivos médicos, nenhuma das questões que me colocaram têm a ver com o processo que vai ser feito a nível nacional, têm a ver com a certificação da marcação CE (Conformité Européenne) a nível europeu. Portugal tem de garantir, acima de tudo, a segurança nos dispositivos médicos, principalmente naqueles mais invasivos.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: Não temos dúvidas da importância da investigação clínica para os avanços da medicina no tratamento e na melhoria da prestação de cuidados de saúde aos utentes, mas a investigação clínica tem de ser em função do interesse público, tendo em conta as necessidades na área da saúde no nosso País, e não pode ficar refém dos interesses privados.

Contudo, a proposta em discussão não rompe com este caminho. Nesta proposta está prevista a isenção de taxas para estudos da iniciativa do investigador; e a promoção da investigação clínica da iniciativa do investigador resume-se a esta disposição.

Ora, este é mais um aspeto que evidencia a visão redutora da investigação clínica presente nesta proposta de lei, tal como na proposta que acabámos de discutir, ao desconsiderar os estudos da iniciativa do investigador.

Por exemplo, poderia ter sido considerado o apoio às instituições de acolhimento a formação contínua para investigadores e o acesso a recursos essenciais, com o objetivo de diferenciar os estudos, que são, de facto, conduzidos pela iniciativa de investigadores portugueses no nosso País, mas tudo isto foi ignorado.

A investigação clínica, como já referi também no anterior debate, é bem mais abrangente, pois inclui estudos observacionais, estudos desenvolvidos pelas instituições de ensino superior, pelas unidades do SNS, pelos laboratórios do Estado, mas, mais uma vez, tudo isso é desconsiderado pelo Governo.

Outra enorme preocupação, que já tivemos possibilidade de suscitar hoje, aqui, na Assembleia da República, prende-se com a participação dos cidadãos.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muito bem!

A Sr. **Paula Santos** (PCP): — Também nesta proposta há um conjunto de referências que são vagas e não definidas, de que é exemplo o potencial prejuízo ou desvantagem para o menor, no que diz respeito à participação de menores em acolhimento ou institucionalizados, o que exigia, de facto, uma clarificação e densificação que não se encontra nesta proposta, podendo ser a porta aberta para um potencial risco e desproteção do menor.

Eu vou voltar a reiterar, Sr.ª Secretária de Estado, que a dignidade e os direitos das pessoas que participam na investigação clínica têm de ser mesmo uma prioridade e não podem ser descurados em nenhum momento. Este é um aspeto que, mais uma vez, nesta proposta, não está devidamente salvaguardado.

Esta questão não é um pormenor, é um «pormaior» — se me permite utilizar a expressão —, que é tratada de forma leviana pelo Governo quando se impede que a Assembleia da República possa apreciar esta e outras matérias que são altamente sensíveis e complexas, num processo legislativo que deveria ter, em todas as fases apreciação, uma forma aprofundada.

De facto, a fase de especialidade permitiria esse trabalho sério e ponderado, com a auscultação de entidades e de especialistas, mas tudo isso foi bloqueado, privilegiando-se a pressa, a imposição, ao invés do desenvolvimento de um processo verdadeiramente democrático, de discussão e de participação, o que diz muito sobre o Governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado: Antes de mais, importa sublinhar que estamos perante um tema que toca diretamente a saúde e a segurança dos nossos cidadãos, mas também a capacidade de Portugal acompanhar a inovação tecnológica e científica a nível europeu.

Não podemos dissociar a proteção do cidadão do incentivo à investigação, pois ambos são pilares que devem caminhar lado a lado.

Esta proposta de lei é, de facto, um passo importante, no sentido de garantir que os estudos clínicos e os estudos de desempenho de dispositivos médicos se realizem com rigor, transparência e segurança.

É fundamental que estes mecanismos de supervisão e de avaliação estejam claramente definidos, que os prazos sejam razoáveis e que se assegure a proteção dos participantes, sempre em linha com os princípios éticos mais exigentes.

Contudo, não podemos deixar de olhar para o lado prático. Se a transposição for demasiado burocrática, corremos o risco de atrasar a oferta de tratamentos inovadores aos portugueses. É, por isso, essencial que esta lei conjugue a segurança com a eficiência, de forma a não criar entraves desnecessários à investigação clínica.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Lá está ele! Pronto a atacar!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: A investigação clínica de dispositivos médicos e de dispositivos de diagnóstico *in vitro* é hoje uma parte central da introdução de novas tecnologias em saúde. É, por isso, essencial que esta investigação decorra num quadro jurídico que assegure a transparência dos processos e a segurança das pessoas envolvidas.

A Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª insere-se neste contexto e assegura, no ordenamento jurídico português, a execução correta dos regulamentos europeus.

Como disse há pouco, importa, também, sobre esta iniciativa, registar os contributos que nos chegaram através da consulta pública, nomeadamente da Ordem dos Farmacêuticos, que chamou a atenção para a continuidade do fornecimento de dispositivos e de medicamentos após os estudos, e para a necessidade de garantir informação acessível às pessoas que participam, incluindo o recurso a suportes alternativos adequados, como *braille* ou áudio, sempre que necessário.

Importa, pois, que estes aspetos sejam tidos em conta na elaboração deste novo quadro legislativo.

Mas, além deste enquadramento, permanece também um problema de fundo, Portugal continua sem uma visão articulada para a investigação clínica no Serviço Nacional de Saúde.

Ora, foi precisamente para responder a esta lacuna que o Livre apresentou um projeto de resolução, propondo a elaboração de uma estratégia nacional para a investigação clínica no SNS, com metas, com indicadores, com a integração da investigação nas carreiras e reforço dos centros de investigação.

Infelizmente, este projeto não foi acolhido nesta discussão, o que, do nosso ponto de vista, é uma oportunidade perdida.

Sem uma estratégia harmonizada, corre-se o risco de ter um SNS que continua aquém da sua capacidade de atrair e valorizar a investigação clínica em benefício das pessoas. Essa continuará a ser uma prioridade do Livre e voltaremos a insistir na necessidade desta estratégia, bem como de avanços estruturais, como a criação do estatuto do clínico investigador.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Susana Correia, do Partido Socialista. Faça favor.

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Secretária de Estado: A proposta que hoje discutimos procura transpor para a ordem jurídica interna regulamentos europeus, relativos à investigação clínica e aos respetivos estudos de desempenho nos dispositivos médicos. Este processo não começou hoje nem agora, com o pedido de urgência do Governo.

Complementando o que já aqui foi dito, por várias bancadas, de que esta é uma realidade conexa com a proposta que discutimos no ponto anterior e que até deveriam ser discutidas em conjunto, uma vez que a Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª (GOV) vai para discussão na especialidade, esta também poderia ir para o processo de especialidade e fazíamos o processo de especialidade das duas iniciativas em conjunto, tendo em conta o que aqui foi dito pelas restantes bancadas.

De qualquer forma, gostaria ainda de acrescentar que sabemos — e a Sr.ª Secretária de Estado, certamente, também sabe — que existem instituições, entidades independentes e consultivas, que enviaram pareceres e que consideram que esses pareceres não estão vertidos neste diploma, e, portanto, entendem que este diploma é mesmo o mínimo dos mínimos na transposição da diretiva europeia.

Esta é uma área muito importante, não estou a dar nenhuma novidade à Sr.ª Secretária de Estado, para que o País possa alinhar nas melhorias e nas melhores práticas europeias, mas não fique no poucochinho e tenha a ambição de ir mais além numa área tão importante como a investigação clínica, que vai além do Ministério da Saúde.

De qualquer forma, gostava de referir cinco pontos que este diploma tem que consideramos positivos: reforça a responsabilidade do promotor e do investigador pelos danos causados aos participantes; garante avaliação ética para a investigação clínica; define obrigações de notificação ao Infarmed e estabelece um regime sancionatório para quem põe em risco a segurança dos doentes.

Mas também queríamos deixar aqui as nossas preocupações e sabemos que também são preocupações de entidades que enviaram pareceres para esta proposta de lei, entidades que foram ouvidas e que achavam que os seus contributos seriam integrados, mas não o foram, como, por exemplo, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida — a pergunta é se o Governo os ignorou, tendo em conta a urgência desta transposição, ou se ainda pondera integrar estes pareceres.

Preocupação relativamente ao Infarmed, sobre as competências de autorizar, fiscalizar, sancionar e gerir o sistema eletrónico, paralelo com o europeu, e estão centradas no Infarmed. A Comissão de Ética para a Investigação Clínica tem aqui um papel de parecer vinculativo, mas este diploma não nos fala de prazos — também já neste debate falámos na falta de celeridade deste processo — …

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… e, portanto, era importante percebermos que prazos são estes para estes pareceres, que são, de certa forma, vinculativos.

Preocupação quanto ao risco de custos acrescidos para os hospitais. Este diploma obriga os promotores a fornecer gratuitamente os dispositivos experimentais e os tratamentos associados, mas não prevê mecanismos de compensação para os centros de investigação, nem apoio logístico à realização dos estudos. Sabemos que esta é uma lacuna que pode criar desigualdades, desde logo, entre os grandes centros que conseguem acompanhar e os pequenos centros que podem ficar para trás.

E preocupação relativamente à investigação clínica em situação de emergência, que não vemos prevista neste diploma.

Sr.ª Secretária de Estado, também já aqui foi dito que Portugal tem todas as condições para ser um País competitivo na investigação clínica. Este Governo recebeu uma boa herança do Partido Socialista nesta área. Portanto, esperamos, deste Governo, uma visão estratégica de celeridade nos processos; e que aquilo que o Governo nos tenha para apresentar, numa área tão importante e que sabemos que tanto diz à Sr.ª Secretária de Estado, não seja uma mera transposição de uma diretiva…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é uma transposição!

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — … e que haja ambição para ir mais além, para que Portugal não fique para trás num processo como este. Não há saúde sem investigação clínica e a Sr.ª Secretária de Estado sabe isso melhor do que ninguém. Reconhecemos a necessidade da lei, esperamos mais ambição…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Qual é a dúvida?! Já está feito!

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — … deste Ministério da Saúde, porque diz que quer transformar a saúde, e não pode ser com tão poucochinho.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Patrícia Nascimento, do Chega.

A Sr.ª **Patrícia Nascimento** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Aqui, do alto desta tribuna, não podia começar o meu discurso no dia de hoje, após uma suposta greve geral, sem deixar de agradecer às nossas forças de segurança, que ontem não vacilaram perante os atos de vandalismo e violência verbal que sofreram à porta da escadaria desta Casa da democracia.

Aplausos do CH e do CDS-PP.

Relativamente a esta proposta de lei, gostava que pensassem, neste momento, em alguém que vos seja querido. Façam, por favor, esse exercício. Pensem no vosso pai, na vossa mãe, no vosso filho ou noutro ente querido, na vossa mãe que está à espera de um exame, no vosso filho que tem asma, diabetes, e que depende de uma bomba de insulina.

No fundo, é disso que nós estamos aqui a falar. Estamos a falar desta proposta de lei sobre dispositivos médicos e é destas pessoas, que poderão ser as nossas ou que poderemos ser nós mesmos, aqui presentes nesta Casa. Todos têm um nome e todos têm um rosto. Falamos de um *pacemaker* que não pode falhar, mas pode inovar; de um equipamento de diagnóstico que pode detetar um tumor a tempo de salvar o vosso pai, a vossa mãe, o vosso filho ou o vosso outro ente querido.

A proposta que hoje aqui discutimos transpõe regras europeias e reforça a proteção do doente, responsabilidade clara de quem promove o estudo, um seguro obrigatório, regras exigentes de consentimento, obrigação de garantia de acesso ao dispositivo durante o estudo e, em muitos casos, depois do estudo, e nenhum de nós quer ver o nosso pai, a nossa mãe ou o nosso ente querido transformado numa cobaia experimental. Mas em ciência, para inovar, é preciso experimentar.

Mas uma direita responsável, como o Chega, tem de colocar a outra metade da questão. Estamos a proteger estas pessoas ou, sem querer, estamos a impedir que tenham acesso ao melhor que a ciência lhes pode dar? Se transformarmos cada projeto de investigação num calvário de papéis, taxas e taxinhas, pareceres sem fim, decisões descabidas, o que é que acontece na prática? Os estudos vão todos para outros países.

O Grupo Parlamentar do Chega só espera que este Governo se comporte à altura e consiga capitalizar os nossos hospitais para serem centros de inovação. Porque é aqui que a nossa visão se distingue do Governo. Porque não chega um ministro da reforma do Estado vir anunciar, quando continuamos a ter processos longos, com regras complicadas, zero transparência nos concursos e nos processos, e burocracia atrás de burocracia. Porque, no fim de contas, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados, não é sobre regulamentos. É sobre o João, o Miguel, o Luís e a Maria,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem! Muito bem!

A Sr.ª **Patrícia Nascimento** (CH): — … sobre famílias que esperam à porta de uma unidade de cuidados intensivos pelo tratamento do seu ente querido. É sobre um avô, que quer passar mais um Natal junto da sua família e junto dos seus netos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Patrícia Nascimento** (CH): — É sobre poder beneficiar de inovação tecnológica na saúde.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Discutimos, agora, a parte relativa aos ensaios clínicos e à investigação clínica para o desempenho de dispositivos médicos e, nesta matéria, é curioso que se diga, ainda por cima da parte do Partido Socialista, que deveria haver mais ambição e que se deveria fazer mais, e se fale de transposição de diretivas.

Não se trata de uma transposição de diretivas, estamos a adequar dois regulamentos à legislação nacional. A transposição de diretivas tem outras obrigações e outros requisitos, mas estes regulamentos — e, por isso, é importante dizê-lo — são de 2017,…

Protestos da Deputada do PS Susana Correia.

… ou seja, são regulamentos de há oito anos. E é curioso que o Partido Socialista, que esteve seis anos — seis anos! — no Governo, depois destes regulamentos serem aprovados no contexto da União Europeia, diga, agora, que o Governo da AD vem, de facto, dar sequência a esses regulamentos, para que possamos beneficiar desta política europeia, e que é preciso ir mais longe. Porque é que não o fizeram durante seis anos?

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — E fizemos!…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vamos ver o conteúdo, o que é feito agora: designação de entidades competentes e definição das suas competências; estabelecimento de requisitos adicionais quanto à proteção dos participantes e ao consentimento esclarecido; definição do quadro sancionatório aplicável; fixação de requisitos adicionais, aplicáveis às investigações clínicas que não tenham por objetivo a avaliação de conformidade do dispositivo. Ou seja, nem isto, que é essencial, estava feito, e não estava feito desde 2017.

Portanto, o Partido Socialista conclui a sua intervenção, dizendo: «Nós sabemos bem o legado que deixámos a este Governo». Eu termino, dizendo: «Nós também sabemos». E sabemos com base num estudo de uma entidade independente, a APIFARMA (Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica) que diz que, nesta matéria da investigação clínica, Portugal ocupa o 17.º lugar de 27 países no contexto da União Europeia. Portanto, é verdade. Nós sabemos o legado que o Partido Socialista nos deixou — 17.º lugar em 27 países. Regulamentos de 2017 por adaptar à legislação nacional. É com esse legado…

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — Que foi bom!…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … que, certamente, faremos muito mais e melhor.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Ministro, a Sr.ª Secretária de Estado, as Sr.as e os Srs. Deputados: Ao longo deste debate, ouvimos a oposição dizer que o Governo não tem visão, que não tem estratégia. Uns dizem que a reforma do Estado não sai do papel, outros — ouvimos o Partido Socialista colocar, agora, nas suas palavras, a ambição —, a dizer que o legado que deixaram foi um bom legado, quando sabemos muito bem que o legado foi o trabalho que está por fazer.

Nada melhor do que factos e, como a ciência é uma área transversal às várias áreas governativas, e como a reforma do Estado é também transversal, ontem foi promulgada pelo Sr. Presidente da República a nova Agência para a Investigação e Inovação.

Isto é muito claro, porque há uma nova visão, uma nova ambição de interligar a ciência aplicada, a ciência fundamental…

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — … e aquilo que é, também, uma maior previsibilidade para o financiamento, para as linhas estratégicas, e também para uma visão que valoriza os cientistas. Portanto, os factos falam por si.

Mas a nossa missão, concretamente sobre a investigação clínica, é fazer mais e melhor. E nós temos, no nosso País, aquilo que é o mais importante, que é o talento, o capital humano, os nossos investigadores, os nossos profissionais de saúde, temos engenheiros, temos cientistas de dados. Portanto, o que nos falta não é o talento, são, sim, as condições para que esse talento possa florescer. E também aqui há muita matéria que está em atraso. Tenho de recordar ao Partido Socialista que tivemos metas sucessivas em atraso naquilo que é o investimento em inovação e em desenvolvimento.

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — As metas foram atrasadas, não é só apenas aquilo que é a transposição, nem a adequação dos regulamentos.

Também há mais, porque sabemos que não nos podemos contentar por Portugal estar nos *rankings* europeus como inovador moderado. Portanto, a ambição está mesmo deste lado em fazer diferente, daí que este diploma não seja apenas um mero instrumento, está alinhado com uma estratégia e uma visão do Governo, com as quais queremos claramente trazer mais investimento, mais indústria, porque isso também significa mais postos de trabalho, melhores salários e melhor crescimento económico.

Não podemos correr, de facto, o risco de a indústria procurar outros países europeus, quando, aqui, o melhor que temos são, de facto, as pessoas.

A Sr.ª **Célia Freire** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — É sobre as pessoas e sobre os doentes que gostaria de falar, porque, obviamente, estamos a falar em terapias inovadoras, em dispositivos médicos que podem, de facto, mudar vidas, em diagnósticos precoces, muitas vezes numa fase e numa condição de vida onde, para estes doentes, a ciência é a sua última esperança.

A Sr.ª **Carolina Marques** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Portanto, é aqui que devemos concentrar os nossos esforços, para que também o nosso Serviço Nacional de Saúde possa dar uma melhor resposta às pessoas. Para o Grupo Parlamentar do PSD, queremos aqui reafirmar o valor da dignidade da pessoa humana, a proteção jurídica dos participantes, a proteção dos dados, concretamente os dados sensíveis, o respeito pelo consentimento informado, o cumprimento dos mais elevados padrões éticos. E, de facto, esta exigência sai reforçada com o diploma que nos é apresentado. Mas se queremos ser mais competitivos e mais inovadores, temos também de reforçar os nossos centros académicos clínicos, aquilo que é a ligação entre as nossas universidades, as nossas universidades politécnicas e também as unidades de prestação de cuidados de saúde, e, sim, também queremos juntar e alinhar aquilo que é o setor público e aquilo que é, também, o setor privado.

Não falo apenas da reforma desta nova agência. Mas também foi o Governo que apresentou um novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica e foi também este Governo que já se comprometeu a rever a lei da ciência e, portanto, teremos espaço para aprofundar as matérias em concreto da investigação clínica.

Portanto, um caminho de maior ambição está, claramente, ao nosso alcance. É esse o nosso desejo e a nossa ambição. Obviamente que a Administração Pública — nomeadamente o Infarmed e a Comissão de Ética para a Investigação Clínica — tem de ter os mecanismos, os recursos, os instrumentos adequados para, de facto, conseguir concretizar esta visão e esta ambição. E sabemos também que o SNS detém um *pool* de dados, que são uma grande riqueza, do qual devemos tirar partido.

Mas o legado foi também, por parte do Partido Socialista, de uma grande confusão em relação à interoperabilidade dos vários sistemas e, portanto, temos primeiro de arrumar a casa face àquilo que nos foi deixado.

A nossa ambição é estarmos entre os melhores dos melhores no contexto da investigação clínica na Europa. Esta é a nossa ambição e vamos continuar a trabalhar para isso.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Susana Correia, do Partido Socialista. Dispõe de 19 segundos, mais a tolerância.

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas, é mesmo um pedido de esclarecimento: onde é que vê articulação e interoperabilidade entre a ciência e a saúde neste diploma?

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas, tem a palavra para responder. Tem 1 minuto e 44 segundos.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada, eu consigo ver bem as falhas que decorrem da ausência de interoperabilidade.

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — Ah, não há! Não há!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Esse foi o legado que os senhores nos deixaram, e é muito claro.

Portanto, o que este Governo está a fazer, concretamente nas áreas da saúde, da economia, da ciência, é a responder a esta fragmentação institucional. E, claramente, o Infarmed terá as suas competências para conseguir cumprir essa mesma missão. Não há dúvidas sobre isso.

A Sr.ª **Susana Correia** (PS): — Já percebemos, não há! Já respondeu!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Nós estamos muito confiantes e claros no caminho que estamos a seguir, que é muito diferente do caminho de VV. Ex.as, um caminho de mínimos, mínimos, mínimos. A ambição está deste lado e vamos cumprir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado para encerrar o debate, dispondo de 2 minutos para o efeito.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Saúde**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: A aplicação dos regulamentos exige, da parte de Portugal, a criação de um regime jurídico moderno, claro e eficiente, capaz de assegurar a plena execução deste quadro europeu e de clarificar as competências nacionais, incluindo as responsabilidades do Infarmed e da Comissão de Ética para a Investigação Clínica.

Esta proposta reafirma um compromisso central: proteger as pessoas. Os dispositivos médicos, quer de uso clínico direto quer de diagnóstico *in vitro*, bem como os seus estudos, exigem o mais elevado escrutínio ético e técnico.

Este diploma reforça a proteção dos participantes, consolida padrões robustos de segurança e garante que a investigação realizada no nosso País respeita critérios de rigor, dignidade e bem-estar, que estão plenamente alinhados com o que de melhor se pratica na União Europeia.

O Governo reafirma o compromisso assumido desde o início das suas funções, o de reforçar a investigação clínica em Portugal, reconhecendo o seu papel fundamental no desenvolvimento científico, na inovação tecnológica e na capacidade competitiva do nosso País.

Apelamos, assim, novamente, a uma aprovação desta proposta de lei, certos de que ela reforça a confiança dos promotores, garante a segurança dos nossos cidadãos, moderniza a nossa administração e consolida a posição de Portugal como destino de excelência para a investigação clínica e científica.

A sua aprovação será um sinal inequívoco de que este Parlamento reconhece e acompanha o esforço que tem sido desenvolvido para construir um País mais inovador.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, passar agora ao ponto três, que será o último antes das votações, e que consiste na apreciação da Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1226, relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União, e do Projeto de Resolução n.º 378/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas para assegurar o melhor cumprimento da Diretiva (UE) 2024/1226, relativa às infrações e sanções por violação das medidas restritivas da União Europeia.

Pedia para que a mobilidade nas bancadas se fizesse com a rapidez necessária e que os Srs. Deputados se sentassem.

Só darei a palavra à Sr.ª Ministra quando estiverem reunidas as condições.

Pausa.

Cumprimento a Sr.ª Ministra da Justiça, a quem dou a palavra para a intervenção inicial.

A Sr.ª **Ministra da Justiça** (Rita Alarcão Júdice): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Como ontem tive oportunidade de afirmar, no Conselho de Ministros dedicado à justiça, o combate à corrupção e à criminalidade organizada são elementos essenciais na nossa governação e com atos concretos — dos 14 diplomas que ontem aprovámos, seis focam-se nesta temática.

E hoje trago-vos mais uma iniciativa. Vimos submeter à apreciação desta Câmara a proposta de lei que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva da União Europeia relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União e que altera a Diretiva (UE) 2018/1673 no domínio do combate à criminalidade económico-financeira.

As medidas restritivas da União Europeia são um instrumento essencial para promover os objetivos da política externa e de segurança comum, tal como consagrados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.

A salvaguarda dos valores e da segurança, a defesa da independência e da integridade da União, o apoio à democracia, ao Estado de direito, aos direitos humanos e ao direito internacional, bem como a preservação da paz, a prevenção de conflitos e o reforço da segurança internacional, são mesmo pilares essenciais desses objetivos da política externa e de segurança comum.

Nos termos do artigo 29.º do Tratado da União Europeia, o Conselho da União Europeia pode adotar medidas que instituem sanções, designadas por medidas restritivas, contra Estados não pertencentes à União, entidades não estatais ou mesmo pessoas singulares.

As sanções podem ser adotadas na execução de medidas, a fim de implementar resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ou de forma autónoma por iniciativa da própria União Europeia.

Para assegurar uma aplicação efetiva e uniforme destas medidas em todos os Estados-Membros e para reforçar a segurança no espaço de liberdade, segurança e justiça, impõe-se estabelecer regras mínimas quanto à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à sua violação. Superam-se, assim, assimetrias que fragilizam a eficácia das decisões europeias.

É neste contexto — e tendo presente a guerra de agressão russa em curso contra a Ucrânia — que foi aprovada a diretiva que agora transpomos, exatamente para facilitar a investigação e a instauração de procedimentos penais por violações de medidas restritivas da União Europeia, reduzindo, assim, zonas de impunidade e acelerando a resposta das autoridades judiciárias.

O Governo pretende, com esta proposta legislativa, adaptar a ordem jurídica interna às disposições da diretiva, pelo que se atualiza a Lei n.º 97/2017, que regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela União Europeia ou pelas Nações Unidas e estabelece o regime sancionatório aplicável à

violação das mesmas, introduzindo-se também pequenas alterações ao Código Penal e à Lei n.º 5/2002, de 1 de janeiro.

O leque de medidas restritivas já existentes é amplo, como o congelamento de fundos e recursos económicos detidos pelas pessoas ou entidades visadas, proibições de disponibilização de fundos e recursos e proibições de entrada ou trânsito nos territórios dos Estados-Membros.

As restrições económicas e financeiras setoriais incluem importações e exportações, e embargos de armas e equipamentos conexos.

A violação destas medidas passa a constituir crime punível com pena de prisão. A proposta legislativa que apresentamos aproveita também para atualizar os limites mínimos e máximos das molduras, já previstos na Lei n.º 97/2017.

Introduz-se, agora, um novo limiar, mínimo e máximo, aplicável à violação de medidas restritivas que envolvam produtos incluídos na Lista Militar Comum da União Europeia ou bens de dupla utilização, garantindo, por essa via, a conformidade com os limiares impostos pela própria diretiva neste particular.

Em matéria de responsabilidade penal das pessoas coletivas, atualizam-se as molduras sancionatórias, prevendo-se que, quando não seja possível apurar o volume de negócios total, a violação de medidas restritivas seja punível com multa de 8 milhões de euros ou até 40 milhões de euros, consoante a natureza da medida violada, assegurando proporcionalidade e efeito dissuasor efetivo.

O diploma introduz também na Lei n.º 97/2017 disposições relativas a circunstâncias agravantes do tipo penal e a circunstâncias atenuantes. Prevê, ao mesmo tempo, a proteção dos denunciantes, a isenção do dever de comunicação de advogados e solicitadores — na linha, aliás, do que dispõe a legislação europeia e nacional de prevenção do branqueamento — e a exclusão de responsabilidade em situações de auxílio humanitário ou de atividades de apoio às necessidades humanas básicas.

Preservam-se, assim, princípios de humanidade e o equilíbrio entre repressão penal e proteção de direitos.

Sr.as e Srs. Deputados, com esta transposição, Portugal assegura a criminalização de condutas violadoras de medidas restritivas e restabelece sanções penais eficazes, proporcionadas e dissuasoras, respeitando os direitos fundamentais e os princípios da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

São garantidos os direitos fundamentais que dizem respeito à liberdade e segurança, o direito à ação e a um tribunal imparcial, a presunção de inocência, os direitos de defesa e os princípios da legalidade e da proporcionalidade das penas.

É este o compromisso que o Governo submete à elevada apreciação desta Assembleia: reforçar o Estado de direito europeu, garantir a eficácia das decisões comuns e afirmar, de forma inequívoca, a responsabilidade de quem procura frustrar medidas essenciais à paz, à segurança e ao respeito pelo direito internacional.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Ministra tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Catarina Salgueiro, do Chega. A Sr.ª Deputada dispõe de 2 minutos para o efeito e a Sr.ª Ministra responderá a seguir, tendo 1 minuto mais a tolerância.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Ministra, a Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª tem como objetivo transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2024/1226, que estabelece regras mínimas comuns para a criminalização e penalização das violações das medidas restritivas da União Europeia.

A diretiva pretende assegurar um tratamento uniforme destas infrações em todos os Estados-Membros, definindo um conjunto de condutas que devem ser consideradas infrações penais, tais como a não-execução de medidas de congelamento de bens, a disponibilização de fundos proibidos, a prestação de serviços enquadrados em sanções ou a tentativa de controlar medidas restritivas através de estruturas ou operações dissimuladas. Prevê, igualmente, a necessidade de penas proporcionais, mecanismos de cooperação institucional e uma aplicação coerente das regras europeias.

A proposta de lei que hoje se discute procura refletir estes elementos no direito português, introduzindo tipificações penais, ajustando o regime sancionatório e estabelecendo procedimentos para garantir que Portugal cumpra o quadro europeu.

Contudo, a proposta suscita algumas questões técnicas que importa clarificar, nomeadamente quanto ao âmbito exato das condutas tipificadas, ao alcance das novas responsabilidades das entidades públicas envolvidas e à forma como o Estado pretende assegurar a operacionalização prática destas obrigações.

Assim, Sr.ª Ministra — e numa perspetiva de rigor legislativo e segurança jurídica —, gostaria de deixar uma questão: de que forma garante o Governo que esta transposição respeita um alinhamento estrito com a diretiva em causa, evitando ambiguidades interpretativas e assegurando que as entidades nacionais dispõem de meios adequados para aplicar o novo regime?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Ministra, tem a palavra para responder.

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sr.ª Deputada, muito obrigada pela sua intervenção. É exatamente aqui que estamos; esta é uma diretiva que trazemos ao Parlamento também para convosco aprovar e fazer esse escrutínio.

Da parte do Governo, estamos tranquilos, caso contrário, não a teríamos trazido. Esperemos que a Assembleia possa sentir o mesmo conforto, dando o seu consentimento a esta importante transposição.

Quanto aos meios, não tem feito outra coisa o Governo que não seja reforçar os meios, designadamente dos tribunais, dando condições técnicas aos oficiais de justiça. Por isso, quanto aos meios, estarão garantidos, não se preocupe.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra, Srs. Ministros, Srs. Deputados: A invasão da Ucrânia pela Rússia gerou na sociedade portuguesa um enorme apoio, uma enorme comoção e uma enorme condenação a esse ato de agressão.

É certo que não foi unânime. Tivemos — e estão representadas nesta Assembleia — forças que discordam dessa condenação. Tivemos, ainda agora, a propósito da eleição presidencial, um candidato que colocou — estou a falar do candidato António Filipe, apoiado pelo PCP — no mesmo plano, na mesma equivalência,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Uma vergonha!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — … Zelenskyy e Putin.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Uma vergonha!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — O agressor está, de acordo com o candidato apoiado pelo PCP, no mesmo plano moral em que está o agredido.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Ora, e se dúvidas houvesse, sobre a necessidade de termos um regime que permita concretizar as sanções — absolutamente necessárias — a tornar evidente que o agressor nunca está no mesmo plano que o agredido, estas palavras e estas afirmações são absolutamente chocantes, absolutamente inadmissíveis por parte de um candidato apoiado por um partido que está representado nesta Câmara — já

agora, diga-se a esse propósito, que ao menos, e como sempre, tem o benefício da coerência. Outros estiveram nessa posição e, depois, mudaram ao longo do percurso,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — … porque oportunisticamente consideraram que era inadequado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi o Livre!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Mas ao menos isso, ao menos fizeram essa mudança.

O que quero dizer é que este regime é absolutamente essencial para que a punição exista mesmo e para que se coloque em prática essa sanção, para que não fique apenas no domínio das palavras e das intenções.

E se é verdade que, na própria União Europeia, temos assistido, politicamente, a situações que não são claras — de países que adotam medidas e posições que não são claras na consequência e na prática alinhada com o discurso —, ao menos que exista, de facto, um regime que permita concretizar essa matéria.

Portanto, a Iniciativa Liberal estará a suportar esta iniciativa.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: A proposta em discussão altera a lei que regula a aplicação e execução, em Portugal, de medidas restritivas — sejam elas aprovadas pelas Nações Unidas ou pela União Europeia — e o respetivo regime sancionatório. Ou seja, as medidas restritivas são as sanções políticas, diplomáticas ou económicas determinadas por estas instituições, relativamente a Estados, empresas ou personalidades.

Esta proposta segue, pois, a lógica de imposição de sanções como instrumento de coerção sobre os países soberanos — isto é, sanções que afetam negativamente os direitos e interesses legítimos de cidadãos ou de empresas portuguesas — e é por isso que nos opomos, pelos reflexos negativos que implicam para os povos, de parte a parte. Aquilo que é verdadeiramente inaceitável é estar-se de acordo com sanções cujo impacto negativo vai ser sobre o povo português. Já vimos essa posição, hoje, aqui, na Assembleia da República.

Há outros aspetos que suscitam reservas, nomeadamente a compatibilização destas medidas restritivas com a Constituição e os princípios da lei penal, desde logo porque essas medidas podem ser verdadeiras penas aplicadas sem julgamento, contra pessoas singulares.

Recordamos que, aquando da discussão da iniciativa legislativa que esta proposta agora vem alterar, tinham sido suscitadas diversas preocupações. Por exemplo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados levantava questões quanto às garantias de proteção de dados dos cidadãos; o Conselho Superior da Magistratura colocava questões quanto à moldura penal; já a Ordem dos Advogados suscitava questões quanto às competências de algumas das determinações que, hoje, constam da lei; e a Procuradoria-Geral da República também colocava aspetos quanto ao regime sancionatório.

Estes aspetos exigiam cautela e ponderação na discussão do atual processo legislativo e aconselhariam a que se ouvissem estas entidades novamente. Aliás, o próprio Governo refere na exposição de motivos desta proposta que, atenta à matéria, em sede de procedimento legislativo na Assembleia da República deve ser promovida a audição do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e da Ordem dos Advogados. Mas aquilo que vemos é que o Governo diz uma coisa, mas depois faz outra, porque o processo de urgência inviabiliza a audição obrigatória destas entidades pela Assembleia da República e não permite dar sequência às questões que estas viessem a colocar.

Aliás, o parecer do Conselho Superior de Magistratura, que, entretanto, chegou, chama a atenção para a clarificação das molduras penais aplicáveis, para a necessidade da coordenação operacional entre várias entidades, mas, como não haverá um processo de especialidade, não é possível ter em conta estes aspetos.

Por isso, votamos contra.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, Sr. Deputado João Almeida, do CDS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Quase diria, falando a seguir à Sr.ª Deputada Paula Santos, que, exatamente pelas mesmas razões, e na interpretação oposta, é por isso que votamos a favor.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Isso!…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Partido Comunista está sempre a falar dos grandes grupos económicos, dos oligarcas, de tudo isso, mas depois quer esta proteção para os oligarcas que servem de testas de ferro a regimes sanguinários,…

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já não! Já não!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … a regimes invasores, a regimes opressores,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Russos!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — É o povo que sai prejudicado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que, se forem os oligarcas, testas de ferro destes regimes, que tenham os seus ativos espalhados pelo mundo…

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — São os povos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … para financiar o esforço de guerra de quem invade nações — essas sim, democráticas —, para quem esmaga povos — esses sim, indefesos —, aí já não há problema nenhum, aí o PCP já dá cobertura a todos esses crimes e a todos esses criminosos.

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos e da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Estamos habituados, sabemos há muito tempo que é assim e, portanto, não nos enganam sobre isso.

Mas esta lei tem uma importância que é muito relevante, porque sabemos que, hoje em dia, a especialização e a complexidade deste tipo de movimentos, seja dos movimentos pessoais, seja especialmente dos movimentos financeiros, exige uma permanente ação de combate, para que consigamos, efetivamente, travar estas manobras, que são feitas para usar — porque nestes países, muitos destes mecanismos não existem — a economia e a liberdade das nações livres para financiar a opressão praticada pelas nações que não têm os mesmos valores.

Protestos do Deputado do PCP Paulo Raimundo.

Obviamente, temos de nos defender disso e temos de ter mecanismos que combatam as práticas e que punam aqueles que as fazem.

Mas temos, neste momento, um contexto — e a propósito disto, está esclarecido o apoio que damos a esta medida — que também é importante discutirmos. Não é diretamente relacionado com esta proposta, mas é indiretamente relacionado com ela e tem a ver, no caso concreto, com a importância da reconstrução da Ucrânia e de todos nos empenharmos em garantir os meios para a reconstrução da Ucrânia.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está em curso, na União Europeia, um debate muito relevante, que é saber, depois de termos aplicado estas medidas e estas sanções, estando neste momento muitos ativos congelados — que são ativos que têm exatamente a ver com a atividade desenvolvida pela Rússia na invasão da Ucrânia e que têm a ver com o financiamento do esforço de guerra da Rússia —, se devemos ou não canalizar esses ativos para a reconstrução da Ucrânia, numa indemnização por aquilo que foi feito pela Rússia ao povo ucraniano e a toda a nação ucraniana.

Portugal não hesitou em posicionar-se a favor desse esforço, mas há nações europeias que têm dúvidas neste momento. E é muito importante que Portugal continue a mobilizar todo o esforço europeu, neste esforço de apoio à Ucrânia, de apoio aos ucranianos, que, neste momento decisivo, não pode ter hesitação.

Aplausos do CDS-PP, da IL e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real. Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Ministra, Sr. Ministro: Relativamente à transposição desta diretiva sobre a violação das medidas restritivas na União Europeia, no entender do PAN, não falamos apenas de normas técnicas, falamos de um regime em que se põem em causa os valores democráticos do mundo tal como o conhecemos, no que diz respeito à evasão fiscal, às redes transnacionais, à captura económica, e a ferramentas de violação de direitos humanos — e até de tráfico, também de animais — e de ataques à ordem internacional.

Com esta diretiva e com a concretização operacional que o PAN hoje propõe, aquilo que procuramos é deixar claro que as sanções não podem não ter uma execução rigorosa, sob pena de não serem quaisquer sanções, mas antes uma mera ilusão de que existe uma aplicabilidade da lei.

É, por isso mesmo — porque podemos, no domínio da política externa, estar a pôr em causa o custo das vidas humanas, levar ao financiamento de guerras, contribuir, até, como já aqui foi mencionado, para a opressão dos povos e, claro, estar a sustentar regimes autocráticos, como os de Putin, Maduro ou, até mesmo, do Irão — …

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… que a iniciativa do PAN propõe, mais do que a transposição da diretiva, garantir o funcionamento e cumprimento da mesma.

E, para funcionar, precisamos de capacidade institucional, técnica, operacional, que esteja à altura da complexidade dos crimes que procuramos combater. Falamos de operações financeiras altamente sofisticadas, da ocultação de beneficiários efetivos, de cadeias societárias espalhadas por várias jurisdições, de comércio internacional dissimulado, do abuso de criptoativos e crimes que se movem com a velocidade dos mercados e na sombra dos avanços tecnológicos.

Não se pode combater este tipo de criminalidade altamente sofisticada apenas com instrumentos locais e compartimentados. Por isso, aquilo que o PAN propõe, e esperamos que quer o Governo quer as bancadas que suportam o Governo nos acompanhem, é a criação de unidades especializadas — como acontece já em França, no Reino Unido ou nos Estados Unidos — e a existência de uma coordenação interinstitucional também permanente.

Neste sentido, chamamos também à colação e à resposta o setor privado, e não apenas o setor público. Entendemos que só chamando as duas dimensões, na linha de defesa contra a violação e na imposição de sanções europeias, se reforçam os deveres de *compliance*, em linha, até, com o sugerido pelo GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional) e com o que foi aplicado, por exemplo, nos Estados Unidos e no Reino Unido.

Não basta assegurar a boa aplicação da lei e, por isso mesmo, o que propomos é também a formação contínua de todos os agentes…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, a Sr.ª Deputada Idalina Durães, do Chega, para uma intervenção. Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Idalina Durães** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Ministros: O que está aqui em causa é a proposta de lei que transpõe a Diretiva da União Europeia relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União.

Assim sendo, o objetivo primordial é reforçar a segurança no nosso espaço de liberdade, segurança e justiça. Trata-se de um tema de grande relevância, pois estas medidas também contribuem para proteger a integridade do mercado interno, por forma a evitar comportamentos ilícitos e garantir que Portugal cumpra as suas obrigações europeias.

A proposta traduz para a legislação nacional a referida diretiva, a qual estabelece sanções penais, proporcionais e dissuasivas para quem viole estas medidas restritivas. É, no entender do Chega, uma harmonização importante com o direito europeu, pois reforça a coerência do nosso sistema jurídico e demonstra o nosso compromisso com a aplicação efetiva das normas da União Europeia. É igualmente relevante sublinhar que estas medidas são de natureza política ou diplomática e visam apoiar objetivos essenciais da União Europeia, tais como a preservação da paz, a proteção dos direitos humanos, a consolidação da democracia e a segurança internacional.

Ao mesmo tempo, é fundamental que a aplicação destas medidas seja feita com rigor, mas também com a devida ponderação, tendo em conta a proporcionalidade das sanções, o respeito pelos direitos fundamentais e o respeito pelo Estado de direito, que devem ser sempre garantidos, por forma a que a legislação cumpra o seu propósito sem gerar impactos desnecessários ou injustos.

Por isso, embora reconheçamos o mérito da proposta e a importância de reforçar a segurança e a integridade do mercado, continuaremos a acompanhar com atenção a sua implementação, avaliando os efeitos práticos que poderá ter na sociedade e na economia. Pelo exposto, concluo, dizendo que esta é uma proposta que toca aspetos sensíveis e estratégicos e merece o nosso acompanhamento atento, para que os objetivos da União Europeia sejam alcançados sem comprometer os princípios fundamentais do nosso ordenamento jurídico.

Aplausos do CH.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Rodrigo Saraiva.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carolina Marques.

A Sr.ª **Carolina Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.as e Srs. Deputados: A União Europeia vive hoje um tempo em que a defesa da paz, da segurança e dos valores democráticos exige respostas coordenadas e responsáveis.

As medidas restritivas são instrumentos essenciais da política externa da União Europeia. Servem para proteger direitos humanos, prevenir ameaças à segurança e afirmar o Estado de direito no plano internacional. São medidas como o congelamento de bens de indivíduos ou entidades que financiam agressões externas ou a proibição de fornecer determinados bens e serviços que possam apoiar regimes sancionados.

A diretiva que hoje transpomos surge no contexto da reação da União Europeia à invasão da Ucrânia pela Rússia, reforçando a necessidade de que todos os Estados-Membros assegurem a aplicação eficaz e coordenada das sanções europeias.

E é importante recordar que as sanções só têm força se forem aplicadas de forma uniforme em toda a União Europeia, como um só espaço político e fiel aos valores que estiveram na sua fundação: a defesa da paz e o compromisso com o Estado de direito.

Basta que um país seja uma porta aberta para comprometer a eficácia de todos, e Portugal não pode ser esse país. Portugal não quer ser esse país. É isso que hoje estamos aqui a garantir.

A Diretiva (UE) 2024/1226 estabelece regras comuns para que todos os Estados-Membros tratem com a mesma seriedade as violações das medidas restritivas da União Europeia.

Esta harmonização é essencial, uma vez que as sanções internacionais são cada vez mais numerosas, complexas e exigentes, e o quadro jurídico tem de acompanhar esta evolução.

Ao transpormos esta diretiva, reforçamos a eficácia das medidas europeias, protegemos a integridade do nosso sistema financeiro e asseguramos que Portugal não é utilizado como via de fuga às decisões europeias.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Carolina Marques** (PSD): — E esta responsabilidade ganha ainda mais significado, quando olhamos para a forma como Portugal é visto no plano internacional.

O nosso País é reconhecido como seguro, ético e responsável, com instituições sólidas e respeito pelos direitos humanos. Esta boa reputação, que coloca Portugal entre as economias mais respeitadas do mundo, é um ativo diplomático e económico que não podemos desperdiçar.

É por isso que importa sublinhar a responsabilidade que Portugal assume. O prazo de transposição desta diretiva terminou em maio de 2025, e o Governo solicitou o processo de urgência, precisamente para garantir que Portugal volta a alinhar-se com o calendário europeu.

Cumprir este prazo não é apenas uma obrigação formal. É uma demonstração de credibilidade perante os restantes Estados-Membros e um sinal claro da determinação com que respondemos aos desafios que a União Europeia enfrenta.

O PSD tem sido, ao longo dos anos, um partido comprometido com uma visão equilibrada das medidas restritivas.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Carolina Marques** (PSD): — Em 2017, afirmámos que estas medidas têm uma natureza essencialmente preventiva. Visam proteger a paz, a segurança internacional e o respeito pelo direito internacional. Essa visão mantém-se atual e é reafirmada pela diretiva que hoje transpomos.

Sublinhamos também a importância de garantir que as medidas são aplicadas com rigor, mas sempre com respeito pelos direitos fundamentais, assegurando que não há margem para erros que possam afetar injustamente cidadãos ou entidades que atuam de boa-fé, como, aliás, sublinhou a Comissão Nacional de Proteção de Dados, no seu parecer de 2017, preocupação que é agora reforçada pelo Conselho Superior da Magistratura, ao destacar a necessidade e o regime equilibrado, com salvaguardas claras e mecanismos que impeçam de afetar injustamente quem cumpre a lei.

Para o PSD, este reforço não é apenas técnico, é um passo político importante na afirmação da confiança que a União Europeia deposita e exige aos seus Estados-Membros e na capacidade de cada um aplicar as medidas restritivas de forma justa e eficaz.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Carolina Marques** (PSD): — Mas tão importante como reforçar o combate às violações é garantir que este quadro é aplicado com justiça e proporcionalidade.

A diretiva distingue claramente quem atua deliberadamente para contornar sanções daqueles que agem sem intenção de violar a lei. Prevê ainda fatores agravantes e atenuantes, que permitem adaptar a resposta penal às circunstâncias de cada caso, e reforça a cooperação entre autoridades nacionais e europeias, aumentando a eficácia do sistema e reduzindo decisões precipitadas.

O resultado é um quadro mais firme, mas também mais justo; firme com quem tenta contornar sanções europeias, justo com quem cumpre a lei e com quem atua dentro das regras.

Sr.ªs e Srs. Deputados, Portugal não pode hesitar quando está em causa a defesa da paz, da segurança e dos valores que partilhamos na União Europeia.

Com este diploma, demonstramos que Portugal cumpre, que respeita o Estado de direito e que está à altura das responsabilidades europeias que assumiu.

Reforçamos a capacidade de Portugal responder a ameaças externas e defendemos a integridade das nossas instituições. É esta a responsabilidade do PSD: é estar ao lado da Europa, é estar ao lado do Estado de direito, é estar ao lado de Portugal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — A próxima intervenção é do Grupo Parlamentar do Livre. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho. Tem até 3 minutos.

Pausa.

Sr. Deputado Paulo Muacho, só um momento. É que ainda há um pedido de esclarecimento à intervenção anterior. Peço desculpa.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Tem de ser durante a intervenção!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O PS é sempre assim! O PS faz sempre assim!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos só deixar que a Sr.ª Deputada chegue ao seu lugar.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, eu prescindo. Não estou para ouvir o Sr. Deputado Pedro Pinto a ser desagradável e a insultar os Deputados.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Eu prescindo do pedido de esclarecimento. Por lapso meu, não liguei a tempo para a Mesa. Peço imensa desculpa, não vou abrir o precedente.

Já não há paciência, Sr. Deputado Pedro Pinto.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, está totalmente no seu direito de prescindir de um pedido de esclarecimento. Só lhe peço que o faça dentro das regras de funcionamento do Plenário, nomeadamente pedindo uma interpelação à Mesa e deixando que a Mesa lhe dê a palavra primeiro.

Portanto, peço-lhe que, da próxima vez, não pegue na palavra sem fazer esse pedido. Penso que o assunto está…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, é que a seguir a essa interpelação vão seguir-se outras.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Vai ver que não!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vai insistir. É uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Era para pedir desculpa ao Sr. Presidente e à Câmara.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Muito obrigado. Podemos então seguir?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — É para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É uma interpelação à Mesa, porque eu gostaria que o Sr. Presidente perguntasse ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves qual é que foi o insulto que eu proferi. É que nós já estamos fartos das birras do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos então dar continuidade ao debate deste ponto.

Para uma intervenção do Grupo Parlamentar do Livre, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: A iniciativa que o Governo aqui nos traz hoje visa transpor a diretiva sobre infrações penais aplicáveis à violação de medidas restritivas aplicadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) e pela União Europeia e à sua evasão.

Todos sabemos o contexto da aprovação desta diretiva. Ela é aprovada no contexto da invasão da Ucrânia e também todos sabemos que a aplicação de sanções é uma das poucas formas que os Estados têm de garantir o cumprimento do direito internacional.

Também sabemos, ao contrário daquilo que aqui foi dito, que o nosso Estado, Portugal, também já poderia ter feito muito noutras circunstâncias para não escancarar as portas a ativos, nomeadamente de oligarcas russos, por exemplo, com o regime dos vistos *gold*.

Mas deixe-me também fazer uma nota relativamente ao processo de urgência.

Reconhecendo efetivamente a urgência na transposição desta diretiva, a verdade é que a diretiva foi aprovada em abril de 2024, o prazo terminou a 20 de maio de 2025 e, portanto, o atraso na transposição da diretiva é da inteira responsabilidade deste Governo.

Há sempre e tem havido aqui hoje muitas acusações sobre atrasos na transposição de diretivas, mas quanto a esta o Governo não poderá empurrar as culpas para outros.

A verdade é que este processo de urgência acaba, também ele, por diminuir a capacidade que a Assembleia tem de ponderar ajustamentos, salvaguardas e mecanismos de transparência na aplicação destas medidas, que poderiam ter sido e poderiam ser corrigidos, se conseguíssemos ter um processo de especialidade.

Porque há matérias que precisariam de uma ponderação um pouco melhor e de serem melhoradas. Nomeadamente, nos pareceres que nos chegaram, alerta-nos o Conselho Superior da Magistratura para o facto de, nas penas de multa em que se fazem alterações, não serem concretizados quaisquer valores mínimos e, nas palavras do Conselho Superior da Magistratura, isso gerar um quase certo enredo interpretativo.

Nesta matéria, estamos a falar de restrições ao exercício de direitos impostos para defesa de valores tão importantes como a manutenção e o restabelecimento da paz e da segurança internacionais, a proteção de direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. Portanto, justificaria este tema outra ponderação na elaboração da proposta que nos é apresentada.

E seria também importante termos uma noção mais clara dos resultados da aplicação da lei que está em vigor, conhecermos a situação, em que tipo de processos é que o Estado português tem aplicado a legislação atualmente em vigor e percebermos se efetivamente a aplicação da lei que está em vigor estava ou não a funcionar, para também aí se poder melhorar o processo. Isso também não foi feito. Esperamos que possa eventualmente vir a ser feito.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — A próxima intervenção é do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, que tem até 5 minutos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Epá, ninguém merece! Ah não, é um insulto!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Relativamente ao tema da transposição da diretiva que nos é apresentada hoje, deixaremos apenas algumas breves notas, uma vez que não nos parece que ele seja merecedor de dúvidas de fundo quanto a grande parte do que é proposto.

As traves-mestras do diploma correspondem a uma revisão, aliás, da lei n.º 97/2017, que já continha o essencial. Portanto, trata-se de atualização destas matérias, logo, nada temos a apontar de estruturalmente problemático ao trabalho realizado pelo Governo, apesar de — já lá iria, e esse é o aspeto principal da minha intervenção — ser necessário sempre ouvir, melhorar e acolher contributos de outros intervenientes.

Nada contra a estrutura. De facto, o que aqui está em causa é, em grande parte, algo que é conhecido há muito tempo — tem até uma classificação como «direito penal do inimigo» ou «direito económico do inimigo» — : a necessidade que os Estados têm de se proteger contra ameaças externas e de reagir àqueles que violam as regras internas.

O mundo sempre foi um sítio pouco recomendável. Infelizmente, está um sítio cada vez menos recomendável. Nas vizinhanças da Europa, que há muito pouco tempo estava tranquila, no engano de que a democracia e a ordem liberal tinham chegado para ficar, infelizmente essa não é a realidade.

Todavia — e era este o ponto que eu gostava de aproveitar este debate para focar —, efetivamente, como o Sr. Deputado Paulo Muacho já deu nota e como algumas intervenções já deram nota, esta diretiva é de 24 de abril de 2024. O prazo para a transposição terminou a 20 de maio de 2025.

Nós não podemos introduzir a regra e conformarmo-nos com a ideia de que, quando o Governo se atrasa a proceder a transposições de diretivas, vem sacrificar, no altar do Parlamento, os procedimentos parlamentares, a necessidade do cuidado com a legislação, a construção adequada e o respeito pelos procedimentos parlamentares.

Aplausos do PS.

Estamos a beneficiar o infrator, de certa maneira. O Governo veio pedir urgência e pede urgência nos termos mais desbragados que encontramos na formulação do pedido: que se faça tudo instantaneamente, como vamos fazer aqui hoje.

Diga-se de passagem, o Partido Socialista, atento à importância desta matéria, à urgência de que ela seja aprovada, votou favoravelmente, ou seja, não temos alternativa. Somos colocados numa circunstância em que ou temos um procedimento rápido ou corremos o risco de incumprir a diretiva.

Mas há um limite para esta tolerância do Partido Socialista em relação ao incumprimento reiterado, quer de prazos quer da abordagem que o Governo tem, em sede parlamentar.

E temos de assumir também todos as nossas responsabilidades. O papel do Presidente da Assembleia não deve ser o do notário, que carimba decretos do Governo com o selo da urgência. Deve ser o defensor da dignidade do Parlamento e devemos fazer o caminho que a Assembleia vinha a fazer.

Andamos a investir no reforço da participação dos cidadãos, no reforço da transparência, no reforço da avaliação de impacto, no reforço de pedidos a outras entidades, como aos Conselhos Superiores e à Ordem dos Advogados.

O último — aliás, único — parecer recebido atempadamente chegou ontem, ao final da tarde, do Conselho Superior da Magistratura, e aponta matérias importantes, relativas aos dados estatísticos, que eventualmente não estarão totalmente transpostos na proposta, ao limite máximo das penas, à falta de coordenação com os supervisores — alguns aspetos já referidos neste debate e em que uma especialidade, ainda que curta, teria sido útil para esta matéria.

Ou seja, estamos, infelizmente, a atirar tudo para o lixo: os programas de qualidade da legislação, a valorização da participação dos interessados, a obtenção de pareceres qualificados, o contraditório de posições

que mereciam mais do que meia hora de um debate parlamentar e o debate na especialidade, que é o que, depois, pode evitar dúvidas e litigância na aplicação.

Se nós queremos, de facto, que sejam eficazes estas medidas, reduzamos o espaço que depois pode acontecer em quem contra elas se vai querer insurgir e vai querer utilizá-las.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Eu lembro-me de um tempo em que alguns partidos abusavam de uma conversa do rolo compressor da maioria absoluta,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Ora bem!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … e essa maioria absoluta que garantia sempre, sistematicamente, mesmo em processos urgentes, como o das ordens profissionais, que todos os que queriam eram ouvidos, que todos os pareceres eram recolhidos e que o Parlamento fazia a devida ponderação.

Aplausos do PS.

A verdadeira asfixia de processos democráticos é aquela que estamos a ver agora com uma degradação do escrutínio, do consentimento, e que é um pequenino passo que, infelizmente, corremos o risco de dar.

Isto seria sempre grave, mas eu acho que é ainda mais grave quando, pela primeira vez na história da democracia, estamos na presença de um grupo parlamentar que tem pulsões antiparlamentares.

Risos do CH.

Não é o Sr. Deputado, não faça essa cara, Sr. Deputado Alexandre Poço. Não é o Partido Social Democrata; é o partido que tem 60 Deputados e cujo líder entende que deve reduzir o número de Deputados da Assembleia da República, degradar o tamanho do Parlamento, reduzir e obliterar aquela que deve ser a função de representação.

Aplausos do PS.

Protestos do CH.

Portanto, há um risco em aceitarmos, de forma complacente, não nos preocuparmos sempre que degradamos os procedimentos legislativos.

Não é uma questão apenas de forma. Este procedimento protege a democracia, é aquilo que faz com que os cidadãos se sintam representados, que sintam que contribuíram para o debate.

E, portanto, mais do que eventualmente abusarmos das palavras vazias de que estamos muito interessados na proporcionalidade, na justiça, na ponderação, nas boas leis, eh pá, temos depois um momento para as fazer efetivamente bem.

Vozes do CH: — Eh pá?! Eh pá?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Fazê-las bem demora algum tempo, exige alguma paciência, e era isto que era fundamental. Quando tudo é urgente, nada é urgente. Quando os critérios objetivos para essa urgência desaparecem, estamos também a menorizar o trabalho do Parlamento.

Portanto, de futuro, acho que era importante uma reflexão para termos critérios objetivos sobre quando é que se pode pedir urgência, que ela eventualmente se circunscreva a redução de prazos e que situações como as que vamos ter esta tarde, em que vamos fazer as três votações instantaneamente, em simultâneo, quando a ter lugar, por necessidade absoluta, que pelo menos mereça o consenso unânime da Câmara ou a não oposição de nenhum grupo parlamentar.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, embora não tenha tempo, tem um pedido de esclarecimento que lhe vai ser feito pelo Grupo Parlamentar do Chega. O Sr. Deputado Pedro Pinto tem até 21 segundos, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, nós já estamos habituados à sua amargura de ver este grupo parlamentar com 60 Deputados. Mas tenho uma informação para lhe dar: vamos crescer mais e mais e mais, até correr com os socialistas daqui de dentro desta Assembleia da República.

Aplausos do CH.

Também percebo que está amargurado pela tareia que o Deputado Jorge Pinto levou ontem no debate com o Deputado André Ventura.

Risos do L.

Também percebo que está com essa amargura.

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — É o delírio completo!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E mais: o que degrada as instituições é a corrupção em que o Partido Socialista é pró e também Deputados chamarem «porcos» a outros Deputados legitimamente eleitos pelo povo…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — É o delírio completo!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista beneficiou de uma cedência de tempo de 1 minuto do Bloco de Esquerda.

Vozes do CH: — Ah!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves para responder. Tem até 46 segundos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É muita coragem, porque achavam que eu não ia responder, era? Estavam satisfeitinhos, porque pensavam que eu não tinha tempo? Calma, não se preocupe! Ouvirá, com certeza, a resposta!

Aplausos do PS e de Deputados do L.

Finalmente, o Sr. Deputado Pedro Pinto conseguiu dizer uma frase inteira sem faltar à verdade e dizer uma coisa certa. Sabe o que foi? Estou, efetivamente, amargurado com a presença de 60 Deputados de um partido antidemocrático no Parlamento nacional. Profundamente amargurado!

Aplausos do PS, do L e do PAN.

Protestos do CH e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

E não é por terem mais Deputados do que o Partido Socialista, não é por terem mais Deputados…

Protestos do CH.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — São muito pouco democráticos! São muito pouco democráticos!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Só um momento, porque o tempo demorou a parar. Peço só que reponham 5 segundos, por favor.

Pausa.

Vamos só esperar que sejam repostos mais 5 segundos, que foi o tempo que eu fiquei a olhar para o relógio.

Já está! Portanto, faltam 11 segundos, mais a tolerância. Peço a todos os Deputados que deixem o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves terminar esta resposta a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nem se trata de ter mais Deputados do que o Partido Socialista, porque, da parte do Partido Socialista, se estivessem Deputados de partidos apenas democráticos neste Hemiciclo e a decisão soberana do povo português até fosse o Partido Socialista não estar cá, nós convivíamos bem com a democracia, porque não tinha inimigos dentro da Câmara.

Protestos do CH.

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Palhaço!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E essa é a linha que nos separa. Os inimigos da democracia devem ser bem identificados e combatidos com as ferramentas da democracia, o uso da palavra, a persuasão dos outros. E esperamos ter a expectativa de que todos os partidos acordem, enquanto não é tarde, para as ameaças…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS, do L e do PAN.

Protestos do CH.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ainda não se aprendeu o que é a democracia!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Temos vários pedidos de palavra. Vamos à vez. Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa, porque eu acho que nós temos de ser respeitosos neste Parlamento. Todos nós fomos eleitos por portugueses.

Vozes do CH: — Claro!

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Mais ou menos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E nós não podemos considerar que os portugueses têm uma legitimidade superior quando votam nuns e uma legitimidade inferior quando votam noutros.

Aplausos do CH e de Deputados do PSD.

Eu não vou…

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Qual é a interpelação, Sr. Deputado?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É interpelação, porque foram ditas duas expressões pelo Sr. Deputado Pedro Delgado Alves que eu acho que é muito questionável que possam ser ditas desta forma.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Não! Não!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Quais?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Uma, é identificar os inimigos da democracia.

Protestos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Quem está eleito pelo povo é participante da democracia, não pode ser considerado inimigo da democracia.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em segundo lugar…

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado! Sr. Deputado, só um momento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em segundo lugar, foi dito que se estivessem neste Parlamento…

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado! Sr. Deputado, eu estou a falar! Eu não lhe retirei a palavra, vai continuar. Peço-lhe é que se cinja pelo respeito da figura da interpelação à Mesa e que não use figuras paralelas, porque isso quase parece uma defesa da honra e que nem foi em causa própria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, Não! Nem podia ser!

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Não como o Chega, mas próximo, não? É ver quem é que os leva ao colo!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Portanto, eu peço que seja curto e conciso no uso da figura da interpelação à Mesa,…

Aplausos do PS.

… porque já temos outros Deputados que vão usar a mesma figura. Muito obrigado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, acho que compete, e está nas competências de quem preside aos trabalhos, zelar pelo respeito, desde logo, da representação parlamentar do mandato de cada Deputado.

Aplausos do CH.

É nesse sentido que eu interpelo.

A segunda questão tem a ver com o facto de o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves ter referido «…se estivessem só partidos democráticos neste Parlamento». Isso é intolerável do ponto de vista daquelas que são as regras constitucionais em Portugal.

Aplausos do CH.

Em Portugal, há uma entidade…

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, já fez os dois pontos?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em Portugal, há um órgão de soberania que é responsável…

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, já fez os dois pontos? Sr. Deputado…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … pela legalização ou ilegalização de partidos.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado! Sr. Deputado João Almeida, é muito mais experiente do que eu neste Plenário, sabe perfeitamente que já está a ir além do uso da figura da interpelação à Mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não estou, não! Não estou, não! Não estou, não estou!

Vozes do CH: — Não está, não! Não está, não!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Eu já percebi os dois pontos que quer frisar, aos quais irei dar resposta. Há outros pedidos de interpelação, e eu peço-lhe que seja rápido a terminar a interpelação à Mesa, que já vai longa.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Isto não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ó Sr. Presidente, vai longa porque foi interrompida. Vai longa porque foi interrompida. Teria sido muito mais curta, com todo o respeito.

Vozes do PS: — Isso não é uma interpelação à Mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O que lhe digo é que em Portugal há um órgão de soberania que é responsável por conferir ou não a legitimidade…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Foi automática a interrupção! Foi automática, não fui eu.

Sr. Deputado João Almeida, foi o mecanismo automático que desligou o microfone, não foi a Mesa. Mas eu penso que os dois pontos que queria frisar na sua interpelação à Mesa ficaram claros para todas as pessoas.

Há outros pedidos de interpelação, e eu peço-lhe que deixe continuar, porque eu também irei dar resposta à interpelação que fez e aos dois pontos que frisou.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Partidos legítimos ou não, representado superior ou não, agradeço o esclarecimento.

Aplausos do CH.

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado Pedro Pinto, é para uma interpelação à Mesa também?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Na mesma sequência, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Que mania esta de acharem que são donos da democracia!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, eu creio, e deixe-me dizer isto, que aquilo que o Sr. Deputado João Almeida fez não foi uma defesa da honra, foi sim a defesa da democracia nesta Casa, e isso tem de ser realçado

Aplausos do CH.

Eu creio que cabe ao Presidente da Assembleia da República em funções, e neste caso ao Sr. Vice-Presidente, manter a ordem nesta Casa e, particularmente,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A ordem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Eu sei que vocês não gostam de ordem. Viu-se ontem na manifestação, os vossos amigos, aquilo que fizeram aqui aos polícias e as tentativas de agressão dos senhores que vocês patrocinam.

Aplausos do CH.

Mas eu queria dizer, Sr. Presidente, que a defesa da democracia parte por aí e que o Sr. Presidente, quando ouve expressões como «quem está aqui, eleito democraticamente pelo povo português, são antidemocratas», eu acho que essas expressões não deveriam ser permitidas nesta Assembleia da República.

Protestos de Deputados do PS e do L.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não podem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Todos nós fomos eleitos pelo povo português, todos nós temos de ser respeitados, porque o voto do povo português é o mais importante disto tudo.

Aquilo que o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves faz é sempre a mesma coisa, que é chamar-nos antidemocratas para depois fazer birra, fazer-se de coitadinho, que é aquilo a que os senhores estão habituados.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Nós não damos para esse peditório e muito menos temos medo de vocês.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — E antes de responder a estas duas interpelações, vamos ter mais uma interpelação à Mesa do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves. Faça favor.

Burburinho na Sala.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Desocupa a Sala!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, com a mesma latitude com que ouvimos as duas interpelações anteriores, nomeadamente do Sr. Deputado Pedro Pinto, vamos dar a mesma latitude ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves. Faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

É no sentido dos esclarecimentos que foram solicitados, porque acho que é importante que saibamos com que linhas nos cosemos no debate. Pergunto à Mesa se, de facto, no quadro daquela que é a doutrina do Sr. Presidente, e que acho que é a sufragada pela Mesa, de que prevalece a liberdade de expressão de que os partidos beneficiam — de que se devem evitar as qualificações pessoais, os insultos pessoais —, se ficam os partidos inibidos de qualificar atos, posturas,…

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … programas políticos, conteúdo ou o risco que determinadas forças políticas podem representar para a democracia.

Aplausos do PS e do L.

Protestos do CH e do CDS-PP.

Se assim fosse, se não pudéssemos, então não se poderia dizer que o Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães era uma ameaça à democracia na Alemanha, apesar de ter sido eleito para o Reichstag em 1932?

Protestos do CH.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Que vergonha!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É isto que, objetivamente, eu quero perguntar, porque eu não insultei ninguém! Acho que está no âmbito do meu mandato, para representar as pessoas que me elegeram, poder dizer que reconheço riscos e ameaças à democracia, da parte de quem se escuda nas regras da democracia para a minar por dentro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O problema é vosso!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E é esse o esclarecimento que pedia à Mesa que fizesse, caso a Mesa tenha conseguido ouvir o que eu disse.

Aplausos do PS e, de pé, do Deputado do L Rui Tavares.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Muito obrigado, Srs. Deputados.

Burburinho na Sala.

O Sr. **Fernando Queiroga** (PSD): — Ponha ordem!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, antes de dar a palavra para mais uma interpelação à Mesa, e porque ouvi agora alguém a usar uma expressão, que foi uma das perguntas do Sr. Deputado Pedro Pinto, que é «pôr ordem nisto», eu vou já dar uma resposta que estava preparada para o final.

A responsabilidade de pôr ordem no Plenário é, em primeira instância, de cada um dos 230 Deputados.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Claro!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — E eu gostava que todos tivessem bem noção disso e se comportassem dessa forma, porque só no limite é que a Mesa tem de intervir. A primeira responsabilidade de pôr ordem no Plenário é de cada um dos 230 Deputados.

Vamos para mais uma interpelação à Mesa. É interpelação à Mesa, a figura que o Sr. Deputado está a pedir?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado Rui Tavares, faça favor.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, apenas para dizer que enviarei à Mesa, para distribuição, documentos,…

Protestos do CH.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — A sério?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — … se o puder fazer.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sim, claro!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Parece-me que é a interpretação mais restritiva que existe da interpelação à Mesa, e não entrando no debate, aliás, muito interessante, que tivemos antes, peço a distribuição dos documentos que se seguem ao debate de ontem — que, aliás, já foram enviados similares pelo Chega, noutras ocasiões —, que dão conta de votações *online*, que dão resultados diametralmente opostos àqueles que o Deputado Pedro Pinto aqui disse sobre o debate de ontem, em que dão 80-20 e 60-35, uma vitória, aliás muito merecida, ao Deputado Jorge Pinto.

Aplausos do L.

Protestos do CH.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Dia 18 vais ver!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Tem problemas de dislexia!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, antes de dar a palavra à Sr.ª Ministra, para encerrar o ponto da ordem dos trabalhos que estamos de facto a debater, quero só dizer que, naquele que é o entendimento da Mesa, as expressões que foram usadas estão dentro daquilo que é a liberdade de expressão dos Deputados num debate entre forças partidárias.

Aplausos de Deputados do PS e do L.

Já se ouviu igual ou similar, de todos os lados, sobre todos, uns e outros.

Portanto, Sr.ª Ministra, convido-a então a fazer o encerramento. Tem até 2 minutos para encerrar o debate.

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sr. Presidente: Recentrando o que nos traz aqui hoje, é muito importante a aprovação deste diploma, porque precisamos, sim, que Portugal não seja a exceção, e não podemos ter assimetrias que fragilizam a eficácia das decisões. Estamos hoje a decidir aqui.

O Governo caiu, o que nos impediu, naturalmente, de trazer mais cedo este diploma, mas o próprio Sr. Deputado Pedro Delgado Alves reconheceu que, se há caso em que é necessário recorrer à urgência, é este, pela urgência do tema, pela importância do tema e pelo facto de já estarmos em processo de infração.

Quero deixar ainda uma nota mais genérica quanto ao trabalho que tem sido feito no Conselho da Europa, na criação de mecanismos internacionais de compensação para o registo integral dos danos que estão a ser causados pela agressão russa, que Portugal acompanha, e quanto ao apoio que tem sido dado por Portugal e pelo Ministério da Justiça, em particular na criação, junto do Tribunal Penal Internacional, de um tribunal especial para a agressão, para fazer face a este crime de agressão.

Portugal já está a dar apoio, com a Polícia Judiciária, com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, contra este ataque que tem sido feito, para podermos, de forma eficaz, responder à prevenção de danos na Ucrânia face à agressão pela Rússia.

Queria agradecer a todos também os contributos e dar só uma nota final. Quanto ao parecer do Conselho Superior da Magistratura e à referência que foi feita ao artigo 90.º-A, é claro para nós também que a aplicação deste artigo arrasta a aplicação dos artigos 90.º-B e seguintes. Portanto, essa clarificação fica dada aqui por mim, e julgo que, no que for necessário para esse efeito, estaremos disponíveis.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Damos por encerrado este ponto da ordem do dia e vamos passar ao período de votações. Portanto, peço aos serviços que abram o sistema para contagem de quórum.

Pausa.

O Sr. Deputado Alexandre Poço pede a palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Tem a palavra.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o PSD não poderia deixar terminar este Plenário — e por isso esperámos que a discussão dos diferentes pontos tivesse lugar — sem deixar duas mensagens sobre aquilo que aconteceu ontem nas imediações da Assembleia da República.

A primeira mensagem é de uma forte condenação pelos atos desordeiros de violência que aconteceram ontem na Assembleia da República e que merecem da nossa parte uma firme condenação.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Em segundo lugar, gostávamos também de saudar os agentes da PSP (Polícia de Segurança Pública), que, de forma expedita, rápida, conseguiram repor a lei e a ordem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado…

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — E relembramos, para terminar, Sr. Presidente, que a violência política não tem espaço numa democracia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vou…

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Queríamos, por isso, agradecer à PSP pelos atos que conseguiu ontem travar nesta Casa.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Em nome da Assembleia da República e em representação de todos os grupos parlamentares, faço especialmente essa saudação às forças de segurança, porque ela transmite exatamente o sentimento, tenho a certeza, de todos os grupos parlamentares.

Aplausos do PSD, do CH, do PS, da IL, do L e do CDS-PP.

Por isso, não vale a pena estarmos a usar a figura regimental para fazer debate, seguramente. Tenho a certeza disso.

Protestos de Deputados do CH.

Portanto, vamos passar para o ponto das votações.

Continuação dos protestos de Deputados do CH.

Não vou permitir uma interpelação à Mesa que não seja para declarações de voto, de sentimentos, etc., ou seja, que não tenha a ver com a condução dos trabalhos. Por isso, vou ser rigoroso.

Já agora, eu não estava aqui nesse momento, mas aproveito para dizer que subscrevo tudo aquilo que o Sr. Vice-Presidente disse no que respeita à forma como conduziu os trabalhos e à liberdade de expressão que se usa nesta Assembleia, por esta Mesa e por este Presidente.

Portanto, a posição que o Sr. Vice-Presidente tomou é exatamente aquela que coincide com o meu pensamento e com o pensamento da Mesa, ao longo de todo o mandato, quer o anterior, quer o de agora, sobre o uso da liberdade de expressão tal como foi usado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas merecia dizer alguma coisa sobre a intervenção do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é uma interpelação à Mesa, no sentido em que foi aberto um precedente e o Sr. Deputado Alexandre Poço fez uma interpelação à Mesa que não foi uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Não foi aberto nenhum precedente, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi aberto, foi aberto! Falou em dois pontos…

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não foi aberto nenhum precedente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Se me deixar terminar, agradecia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não foi aberto nenhum precedente,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi aberto!

O Sr. **Presidente**: — … porque eu, tendo chegado aqui, tendo percebido que o sentido da intervenção do Sr. Deputado não era uma interpelação à Mesa,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mas já a tinha feito!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Ah, pois!

O Sr. **Presidente**: — … fiz a chamada de atenção e o Sr. Deputado terminou a sua intervenção, em função daquilo que foi precisamente a minha interpretação de que não estava a ser uma interpelação à Mesa.

Portanto, não vou abrir o debate do contraditório em relação àquilo, porque tenho a certeza de que aquilo que se vai passar a seguir não é uma interpelação à Mesa, é para o exercício do contraditório.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas devia!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, eu percebo isso. O que é certo é que, quer o Sr. Presidente queira quer não, foi aberto um precedente, e, ao ter sido aberto um precedente, acho que todos os grupos parlamentares têm direito a esse precedente. É a única coisa que acho.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar às votações.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não está correto!

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar às votações, vamos fazer a verificação do quórum.

Pausa.

Pergunto se algum dos Srs. Deputados teve dificuldade no registo para efeitos de quórum.

Pausa.

Então, posso encerrar o registo.

Estão presentes 188 Sr.as e Srs. Deputados, por isso, estamos em condições de proceder à votação.

Começamos pelo Projeto de Voto n.º 254/XVII/1.ª (apresentado pelo PSD) — De pesar pelo falecimento da ilustre cidadã Olga Amália Cardoso, popularmente conhecida como «Amiga Olga». Peço à Sr.ª Secretária Germana Rocha o favor de o ler.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, o projeto de voto tem o seguinte teor:

«Olga Amália Cardoso faleceu no passado dia 2 de dezembro, na cidade do Porto, aos 91 anos.

Olga Cardoso, mais conhecida pela carinhosa alcunha de “Amiga Olga”, deixa-nos um legado inestimável no panorama da rádio e televisão portuguesa, tendo tocado o quotidiano de várias gerações de portugueses com o seu profissionalismo, simpatia e inconfundível carisma.

Nascida a 7 de julho de 1934, na freguesia de Miragaia, no Porto, Olga Cardoso manteve sempre uma forte ligação à Invicta, tendo a sua vida e carreira sido desenvolvidas maioritariamente na região Norte.

O seu percurso profissional teve início precoce. Com apenas 15 anos, deu os primeiros passos como atriz e locutora na ORSEC (Oficinas de Rádio, Som, Eletricidade e Cinema). No entanto, foi na Rádio Renascença que alcançou a consagração nacional. A partir de 1964, e em particular com o programa *Despertar*, Olga Cardoso cimentou a sua popularidade. Durante mais de duas décadas, a dupla que formou com António Sala, a partir de

1979, tornou-se lendária. O programa *Despertar* não era apenas um espaço de entretenimento; era um ritual matinal que ligava o País.

Esta longevidade e liderança de audiências demonstram a capacidade ímpar que Olga Cardoso teve de se adaptar e de ser relevante para ouvintes de diferentes idades e estratos sociais, desde a juventude dos anos 60 e 70 até às famílias dos anos 90.

Em 1993, deu o salto para a televisão na recém-criada TVI, a convite de José Nuno Martins. O concurso que apresentou, ironicamente batizado de *A Amiga Olga*, eternizou a alcunha que já o público lhe tinha atribuído, consolidando a sua imagem carismática também no pequeno ecrã.

Neste momento de luto, a Assembleia da República presta homenagem à vida e obra de Olga Amália Cardoso e expressa as suas mais sentidas condolências à sua família, amigos e a todos os que a admiravam.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Passamos ao Projeto de Voto n.º 255/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Almeno Gonçalves. Peço à Sr.ª Secretária Joana Lima o favor de o ler.

A Sr.ª **Secretária** (Joana Lima): — Sr. Presidente, passo a ler o projeto de voto:

«Faleceu a 27 de novembro, aos 66 anos, o ator e encenador Almeno Gonçalves, um dos rostos mais consistentes da ficção portuguesa, cuja versatilidade e intensidade interpretativa, mas também a sua ética, paixão e entrega a cada personagem, permanecem como exemplo humano e artístico no teatro, no cinema e na televisão em Portugal.

Nascido em 1959, em Braga, Almeno Gonçalves estudou no liceu Sá de Miranda, onde cedo revelou vocação para o palco, fundando três grupos de teatro na cidade, entre os quais o Teatro Universitário do Minho.

Esta vivência no teatro independente marcará profundamente a sua formação artística e o seu modo de estar na profissão, estreando-se profissionalmente no Teatro da Comuna, sob direção de João Mota, em produções como *Um Elétrico Chamado Desejo*.

Ao longo da carreira, passou ainda pelo Teatro Experimental de Cascais, Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Aberto e Teatro da Cornucópia, onde trabalhou com encenadores como Luís Miguel Cintra, e participou em textos de autores como Beaumarchais ou Shakespeare. Como encenador, dirigiu espetáculos a partir de obras de Frank Wedekind e Camilo Castelo Branco, consolidando uma vertente autoral e de direção de atores com marcas profundas no meio artístico em Portugal.

Tornou-se também um rosto familiar do grande público através de inúmeras séries e novelas desde os anos 80, em canais como RTP, SIC e TVI, destacando-se em inúmeras produções de grande audiência, tendo marcado presença nas telas do cinema em produções como *Zona J* e *Um Tiro no Escuro*, de Leonel Vieira, ou *Parque Mayer*, de António-Pedro Vasconcelos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Almeno Gonçalves, prestando homenagem ao seu legado de versatilidade, entrega à profissão e presença ética e artística no teatro, no cinema e na televisão em Portugal, endereçando à família, colegas e amigos de Almeno Gonçalves as suas condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Vamos então guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Passamos para a votação da parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 268/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR) — De saudação pela inscrição dos barcos moliceiros na Lista do Património Cultural Imaterial em Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Segue-se a votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 39/XVII/1.ª (GOV) — Aprova as Grandes Opções para 2025-2029.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, os votos contra do CH, do L, do PCP e do PAN e as abstenções do PS, da IL e do JPP.

A proposta baixa à 5.ª Comissão.

Vamos passar à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 125/XVII/1.ª (PSD) — Procede à oitava alteração à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Transporte Coletivo de Crianças e Jovens.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS e do CDS-PP e as abstenções da IL, do L, do PCP, do PAN, do JPP e do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

Esta iniciativa baixa à 14.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 365/XVII/1.ª (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional para 2026.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 375/XVII/1.ª (BE) — Aumento do salário mínimo nacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 377/XVII/1.ª (PSD) — Pelo progressivo aumento de rendimentos dos trabalhadores, com evolução da retribuição mínima mensal garantida e valorização do salário médio.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra da IL e do PCP e as abstenções do PS e do L.

Este projeto baixa à 10.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 381/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento do salário mínimo nacional e do salário médio.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e do PCP.

Vamos agora votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 385/XVII/1.ª (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 43/XVII/1.ª (CH) — Recupera a figura do visto prévio do Tribunal de Contas no âmbito dos projetos financiados e cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções do PS, do L, do PCP e do JPP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 300/XVII/1.ª (PAN) — Repõe o visto prévio do Tribunal de Contas no âmbito dos projetos financiados e cofinanciados pelo PRR, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L e do PAN e as abstenções do PS, do PCP e do JPP.

Vamos proceder à votação na generalidade, na especialidade e final global da Proposta de Lei n.º 34/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a implementação de atos jurídicos europeus no ordenamento nacional relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e as abstenções da IL e do PCP.

Vamos proceder à votação, na generalidade, na especialidade e final global, da Proposta de Lei n.º 41/XVII/1.ª (GOV) — Procede à execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamentos (UE) 2017/745 e 2017/746, na parte relativa à investigação clínica e ao estudo de desempenho de dispositivos médicos, e altera a Lei n.º 21/2014, de 16 de abril.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e o voto contra do PCP.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves está a pedir a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, solicitávamos que as votações na generalidade, na especialidade e final global da proposta de lei que se segue fossem feitas individualmente.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos, então, proceder à votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1226, relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e a abstenção do CH.

Vamos, agora, proceder à votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª (GOV).

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do CH, do PS e do L.

Finalmente, vamos proceder à votação final global da Proposta de Lei n.º 45/XVII/1.ª (GOV).

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e a abstenção do CH.

Vamos, agora, votar o Projeto de Resolução n.º 378/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas para assegurar o melhor cumprimento da Diretiva (UE) 2024/1226, relativa às infrações e sanções por violação das medidas restritivas da União Europeia.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD, do PCP e do CDS-PP e a abstenção da IL.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 40/XVII/1.ª (GOV) — Regulamenta os ensaios clínicos de medicamentos para uso humano.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e o voto contra do PCP.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos agora votar o Projeto de Resolução n.º 298/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a salvaguarda do património imaterial do concelho da Guarda, com destaque especial ao cobertor de papa.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP e do JPP e a abstenção do PAN.

Vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 46/XVII/1.ª (PSD) — Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República, 48/XVII/1.ª (PAN) — Regulamenta a atividade de *lobbying* e procede à criação de um registo de transparência e de um mecanismo de pegada legislativa, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e à décima sétima alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março, 86/XVII/1.ª (IL) — Regulamenta a atividade de *lobbying* em Portugal e procede à criação do sistema de transparência dos poderes públicos, 110/XVII/1.ª (CH) — Regulamenta a atividade de representação legítima de interesses (*lobbying*) junto de entidades públicas e cria um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República, 114/XVII/1.ª (PS) — Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República, e 119/XVII/1.ª (CDS-PP) — Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, do CH, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e o voto contra do PCP.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, era para anunciar uma declaração de voto oral sobre esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como só nos falta fazer a votação do parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, creio que é melhor fazer, desde já, a declaração de voto oral, pelo que dou a palavra à Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A aprovação do texto final das iniciativas que legalizam o tráfico de influências é extremamente grave e vai em contraciclo com o que se exige fazer para combater a corrupção.

Torna-se legal o que hoje é ilegal, isto é, o que hoje é corrupção deixa de o ser, não porque se tenha combatido, mas porque passou a ter enquadramento legal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Transparência!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Não é assim que se combate a corrupção.

É muito grave aprovar uma lei que deixa inúmeras incertezas quanto à sua aplicação, como foi suscitado nas audições realizadas. O registo das entidades é só um exemplo. Onde é feito? Quem gere? Quem fiscaliza? Quem é responsável pela sua manutenção? No texto votado não há resposta para estas questões.

Ainda o texto não tinha sido aprovado e já se previa a sua revisão, o que causa ainda mais perplexidade. Quem é abrangido por esta lei? Que entidades em concreto? Que pessoas? A forma como está redigido mais parece um alçapão, o que também gera insegurança.

Faz algum sentido que um sindicato, ao solicitar uma audiência a uma comissão, a um grupo parlamentar,…

Protestos da IL e do CDS-PP.

… para colocar as suas preocupações e propostas sobre aspetos que dizem respeito aos trabalhadores que representam, tenha de se registar? Ou o mesmo no âmbito de um processo legislativo?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está tudo dito!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Se a Assembleia da República entender auscultar entidades coletivas ou especialistas, como é que isto se compatibiliza com esta legislação?

Vozes da IL: — Fica tudo registado!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Tudo isto evidencia que mais valia estarem sossegados, Srs. Deputados.

A vida tem demonstrado que o que diziam ser simples, afinal, está a revelar-se bastante complexo. Hoje, é possível tornar público quem é recebido na Assembleia da República pelos grupos parlamentares, e nós fazemo-lo.

Mais uma vez, desvia-se a atenção do foco da corrupção: o combate às portas giratórias, a promiscuidade entre o público e o privado, pôr fim à arbitragem, travar as privatizações que têm conduzido à liberalização de setores estratégicos, alimentando negociatas altamente prejudiciais para o erário público.

Por isso, o PCP votou contra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Alves, está a pedir a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para anunciar que não consegui registar-me.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos, agora, proceder à votação do parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, que vai ser lido pelo Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados é no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Maria Cristina Pacheco Rodrigues a prestar depoimento presencialmente, na qualidade de testemunha, no âmbito do Inquérito n.º 5966/23.0T9ALM, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo de Instrução Criminal de Almada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Srs. Deputados, antes de anunciar a ordem do dia da próxima sessão, soube agora, porque chegou essa informação à Mesa, que hoje é o dia de aniversário do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves e, por isso, felicito-o.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do JPP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Já agora, também é o dia de aniversário do Presidente da República. Se o Presidente quiser, pode também endereçar-lhe os parabéns.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. É o dia de aniversário do Sr. Presidente da República, feliz coincidência, penso eu.

Srs. Deputados, a nossa próxima sessão terá lugar no dia 17 de dezembro, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia: do primeiro ponto, consta o debate, com a participação do Governo, sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, conforme previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da lei relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto), em conjunto com a discussão do Projeto de Resolução n.º 354/XVII/1.ª (CAE) — Apreciação do relatório do Governo «Portugal na União Europeia 2024»; do segundo ponto, consta o debate, com a participação do Governo, sobre o estado da União, conforme previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da lei relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa ao Projeto de Voto n.º 62/XVI/1.ª:

Assinalando o percurso de intervenção da CAP enquanto confederação representativa da grande agricultura e o seu papel nesse plano, não se pode deixar de ter em conta que na origem da sua criação pesaram sobretudo objetivos políticos que visaram a sua inserção e ativa participação na dinâmica das forças reacionárias que se opunham às transformações progressistas que o 25 de Abril abriu. Neste sentido, o PCP absteve-se.

A Deputada do PCP, *Paula Santos.*

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.